



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I — PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — N.º 42

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1980

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 414

Aos  
Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que foi aprovada a programação do Redesconto de Comercialização de Safras Agropecuárias para 1980/81.

2. Em consequência, a Seção 16-13-4 do Manual de Normas e Instruções (MNI) passa a vigorar com a redação indicada nas folhas anexas.

Brasília (DF), 28 de fevereiro de 1980

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Walber José Chavantes  
CHEFE

TÍTULO : BANCOS COMERCIAIS - 16

CAPÍTULO : Redescontos - 13

SEÇÃO : Redesconto de Comercialização Agrícola - 4

- 1 - O Redesconto de Comercialização Agrícola constitui faixa temporária, destinados os recursos a atender ao perfeito escoamento de safras agrícolas regionais e, eventualmente, à comercialização de produtos pecuários.
- 2 - Para efeito dos benefícios desta faixa, dividem-se as regiões a serem atendidas em Sudeste/Sul/Centro-Oeste e Norte/Nordeste, com períodos diferentes de acesso ao redesconto.
- 3 - Para a região Sudeste/Sul/Centro-Oeste, a faixa vigora de meados de fevereiro a 31 de agosto do mesmo ano; para a região Norte/Nordeste, de 1º de setembro a 31 de março do ano seguinte.
- 4 - Para efeito de distribuição de limites, o banco comercial é considerado como um todo, compreendendo matriz e agências.
- 5 - Para participar do programa — mediante manifestação escrita ao Banco Central/Departamento de Operações Bancárias — o banco comercial deve estar autorizado a operar amplamente em crédito rural.

- 6 - Para efeito desta programação, consideram-se duas fases distintas: a de pré-comercialização e a de comercialização propriamente dita.
- 7 - Entende-se como fase de pré-comercialização aquela cujas operações são destinadas a cobrir despesas inerentes à etapa imediata à colheita (armazenamento, seguro, manipulação, preservação, acondicionamento, impostos, fretes, carretos etc.).
- 8 - Como fase de comercialização, entende-se aquela cujas operações são traduzidas pela negociação ou conversão, em dinheiro, de títulos oriundos da venda e entrega de produção comprovadamente própria, ou destinados ao levantamento de recursos para o fim específico de adquirir os produtos admitidos na faixa.
- 9 - A comprovação de que se trata de produção própria deve efetuar-se com apoio em ficha cadastral do descortário ou, se for o caso, com base na Declaração Anual para Cadastro de Imóvel Rural (DA), autenticada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).
- 10 - As operações são efetivadas pelos bancos comerciais junto ao Banco Central/Departamento de Operações Bancárias ou suas Representações Regionais.
- 11 - Nas operações com títulos sem garantia real é recomendável a presença de avalista idôneo.
- 12 - Somente o produtor rural cadastrado ou cooperativa de produção podem figurar como beneficiários finais das operações da faixa, sendo terminantemente vedada a interveniência de terceiros que, por força de endosso, venham a ser creditados pelo líquido do financiamento concedido.
- 13 - Nenhum emitente-comprador poderá figurar como responsável por operações que, individualmente ou somadas, ultrapassem 30% (trinta por cento) da dotação global atribuída a cada banco.
- 14 - Não são aceitos a redesconto títulos referentes a cacau, café e cana-de-açúcar, produtos excluídos da programação.
- 15 - Não são aceitas a redesconto operações já amparadas por financiamentos originários de recursos aplicados no crédito rural, na forma do disposto em 16-9-6-5.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES    CHEFE DO SERVIÇO-EDITORIAL  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**                      **MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

**FUNCIONÁRIOS**

Semestral .....	Cr\$ 580,00	Semestral .....	Cr\$ 440,00
Anual .....	Cr\$ 1.160,00	Anual .....	Cr\$ 880,00

**EXTERIOR**

**EXTERIOR**

Anual .....	Cr\$ 1.860,00	Anual .....	Cr\$ 1.400,00
-------------	---------------	-------------	---------------

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional de E C T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

16 - Ficam isentas do Imposto sobre Operações Financeiras as operações em que figurem como tomadoras do crédito as cooperativas constituídas na forma da Lei nº 5.764, de 16.12.71, bem como aquelas cujo montante não ultrapasse o limite de 50 (cinquenta) vezes o maior valor de referência (MVR).

17 - Quando concedido mais de um financiamento a um mesmo interessado, o empréstimo que, somado às responsabilidades existentes, ultrapassar o limite de 50 (cinquenta) vezes o MVR fica sujeito ao Imposto sobre Operações Financeiras.

18 - Nas propostas de redesconto, em qualquer das modalidades operacionais previstas nesta seção, exige-se dos bancos a entrega de borderô especial, no qual conste a seguinte declaração, assinada por seus prepostos devidamente identificados:

"Declaramos estar cientes da regulamentação em que se baseiam as operações de redesconto de comercialização agrícola para a presente safra".

19 - Toda movimentação de recursos oriundos de operações da espécie deve ser efetuada, sob aviso, mediante débitos ou créditos nas contas "Reservas Bancárias" mantidas pelos redescontários junto ao Banco Central, exigida igualmente, para tanto, declaração específica no borderô.

20 - O banco comercial tem os limites fixados pelo Banco Central/Departamento de Operações Bancárias, proporcionalmente à média de suas aplicações totais em crédito rural na região assistida, computadas num período de 4 (quatro) trimestres.

21 - Sob autorização do Banco Central/Departamento de Operações Bancárias, mediante desdobramento dos respectivos limites, o banco comercial pode redescontar suas operações em mais de uma praça.

22 - Aceitam-se a redesconto, na fase de pré-comercialização, as cédulas de crédito rural — devidamente endossadas —, previstas no Decreto-lei nº 167, de 14.02.67, de emissão de produtores rurais, referentes a produtos existentes em seu imóvel, colhidos e não comercializados.

23 - Na fase de comercialização, podem ser redescontadas, aposto o devido endosso:

a) duplicatas rurais, aceitas, de emissão de produtores rurais ou suas cooperativas, representativas de vendas efetuadas diretamente a comerciantes ou industriais;

b) notas promissórias rurais emitidas:

I - por cooperativas regionais, em favor de associados produtores, representando promessa de pagamento a título de adiantamento por conta do preço dos produtos recebidos para venda em comum;

II - por cooperativas centrais, em favor de suas regionais, pelo montante representativo das produções de associados destas, entregues às primeiras para beneficiamento ou comercialização final;

III - por comerciantes ou industriais, em favor de produtor rural ou cooperativa;

c) cédulas de crédito rural emitidas por cooperativas regionais, em favor de estabelecimento bancário, representativas de empréstimos obtidos para propiciar a concessão de adiantamentos a seus associados, por conta do preço de produtos entregues para posterior venda em comum;

d) títulos de crédito industrial previstos no Decreto-lei nº 413, de 09.01.69 (notas e cédulas de crédito industrial), representativas do fornecimento de recursos a indústrias para aquisição de safras diretamente a produtor rural ou cooperativa de produção.

24 - Quanto às operações formalizadas com os títulos descritos nas alíneas "a", "b" e "c" do item anterior, devem ser observadas as seguintes normas:

a) em se tratando de papéis emitidos por cooperativa em favor de associados, filiadas ou estabelecimentos bancários, re-

- representativos de adiantamentos — ou do levantamento de recursos destinados a propiciá-los — por conta do preço de produtos entregues para posterior venda em comum, a cooperativa regional, tendo em vista melhor atendimento de suas conveniências, deve optar por uma única modalidade operacional, a saber:
- I - títulos de sua emissão; ou
- II - notas promissórias rurais emitidas, em seu favor, por cooperativas centrais;
- b) tal opção — que prevalece até manifestação em contrário — deve ser feita mediante carta dirigida ao Banco Central/Departamento de Operações Bancárias ou Representações Regionais onde irá operar, à falta do que se considera como título eleito o primeiro apresentado a redesconto;
- c) os estatutos das cooperativas de produção devem admitir a venda em comum da produção de seus associados.
- 25 - Os títulos admitidos devem, relativamente a produtos amparados por preços mínimos, expressar valores compatíveis com as bases estabelecidas em decretos baixados pelo Governo Federal.
- 26 - Produtos não amparados por preços mínimos devem ser negociados por valor nunca inferior ao preço médio corrente no local de sua entrega.
- 27 - Para os fins previstos nesta seção, são considerados como comprovantes de aplicação de recursos levantados por intermédio de operações realizadas ao amparo da faixa em causa, os documentos a seguir:
- a) cópia de ordem de pagamento, cheque bancário, aviso de crédito em conta, recibo etc., que demonstrem o pagamento ao produtor rural/cooperativa;
- b) documentação hábil que demonstre a utilização de recursos na cobertura de despesas inerentes à etapa imediata à colheita (pré-comercialização);
- c) notas fiscais de entrada e/ou notas fiscais de produtor, que documentem a compra efetuada;
- d) recibos individuais de adiantamento, por conta do preço de produtos entregues a cooperativas, para posterior venda em comum.
- 28 - Os comprovantes citados no item anterior, cuja exibição ao Banco Central é obrigatória, são restituídos após a aposição de carimbo que os invalide para a mesma finalidade.
- 29 - A apresentação desses comprovantes, por intermédio dos estabelecimentos bancários responsáveis pela operação, subordina-se a épocas específicas, em função do título redescotável, a saber:
- a) no ato do redesconto:
- I - documentos que comprovem o pagamento ao produtor rural/cooperativa, conforme a alínea "a" do item 27, no caso de operações realizadas por intermédio de títulos de crédito rural;
- II - notas fiscais de entrada e/ou de produtor, referidas na alínea "c" do item 27, no caso de operações realizadas por intermédio de duplicatas rurais ou notas promissórias rurais;
- b) no prazo de 15 (quinze) dias, contados do deferimento da operação:
- I - documentos hábeis que comprovem a utilização de recursos na cobertura de despesas de pré-comercialização, na forma da alínea "b" do item 27;
- II - documentos que comprovem o pagamento a produtor rural ou cooperativa de produção, no caso de operações realizadas por intermédio de títulos de crédito industrial, conforme a alínea "a" do item 27;
- III - notas fiscais de entrada e/ou de produtor, na forma da alínea "c" do item 27, no caso de operações realizadas por intermédio de títulos de crédito industrial ou cédulas de crédito rural, em montante equivalente, no mínimo, ao líquido do desconto;
- IV - recibos individuais de adiantamento, em montante equivalente, no mínimo, ao líquido da operação de desconto, referidos na alínea "d" do item 27.
- 30 - No que respeita aos comprovantes de natureza fiscal, citados na alínea "c" do item 27, e buscando-se a uniformização de procedimentos, elege-se a 1ª (primeira) via da nota fiscal como a mais apropriada.
- 31 - Não sendo possível — por vezes devido a imposições de órgãos arrecadadores ou a outros justificáveis motivos — pode-se acolher via diversa, desde que sempre a mesma, qualquer que seja a modalidade, mediante solicitação do comprador.
- 32 - Nas hipóteses dos itens 30 e 31, a indicação do documento fiscal, a prevalecer até manifestação em contrário, deve ser feita mediante carta dirigida ao Banco Central/Departamento de Operações Bancárias ou às suas Representações Regionais que operam na faixa.
- 33 - Ainda com relação aos documentos de natureza fiscal, exige-se: (\*)
- a) no caso de notas promissórias rurais ou duplicatas rurais, que sua emissão ocorra até 15 (quinze) dias antes da do título;
- b) no caso de cédulas de crédito rural ou títulos de crédito industrial, que sua emissão seja efetuada no período compreendido entre os 15 (quinze) dias anteriores e os 15 (quinze) dias posteriores às datas do título e do redesconto, respectivamente.
- 34 - No que diz respeito aos comprovantes de pagamento ao produtor rural/cooperativa, não se admite que, em relação à data de entrada das mercadorias, apresentem defasagem superior a 15 (quinze) dias.
- 35 - Ao Banco Central é reservado o direito de, em qualquer tempo, exigir outras comprovações a seu critério julgadas convenientes, bem como de efetuar inspeções ou vistorias em imóveis rurais do produtor, nas cooperativas de produção e nos livros e depósitos dos adquirentes dos produtos agrícolas objeto dos financiamentos da espécie.
- 36 - Os títulos admitidos a redesconto nesta faixa devem ostentar prazo máximo de 90 (noventa) dias.
- 37 - Para a região Sudeste/Sul/Centro-Oeste, os vencimentos dos títulos não podem ultrapassar a data de 31 de outubro; para a região Norte/Nordeste, não podem ultrapassar a data de 31 de maio.
- 38 - Os custos das operações da espécie são cobrados, no ato da utilização dos recursos, da seguinte forma: (\*)
- a) pré-comercialização:
- I - miniprodutor e pequeno produtor:
- áreas da SUDENE e SUDAM:
- de desconto: 21% (vinte e um por cento) ao ano;
- de redesconto: 17% (dezessete por cento) ao ano;
- demais regiões:
- de desconto: 24% (vinte e quatro por cento) ao ano;
- de redesconto: 20% (vinte por cento) ao ano;
- II - demais produtores:
- áreas da SUDENE e SUDAM:
- de desconto: 30% (trinta por cento) ao ano;

- de desconto: 26% (vinte e seis por cento) ao ano;
- demais regiões:
- de desconto: 33% (trinta e três por cento) ao ano;
- de desconto: 29% (vinte e nove por cento) ao ano;

## b) comercialização:

## I - áreas da SUDENE e SUDAM:

- de desconto: 30% (trinta por cento) ao ano;
- de desconto: 26% (vinte e seis por cento) ao ano;

## II - demais regiões:

- de desconto: 33% (trinta e três por cento) ao ano;
- de desconto: 29% (vinte e nove por cento) ao ano.

39 - Na fase de comercialização, em se tratando de papéis emitidos (\*) por cooperativa em favor de associados, de filiações ou de estabelecimentos bancários, representativos de adiantamentos — ou do levantamento de recursos destinados a propiciá-los — por conta do preço de produtos entregues para venda em comum (alíneas "b", incisos I e II, e "c" do item 23), são cobrados, segundo a classificação do descontário, os custos a seguir:

## a) miniprodutor, pequeno produtor e cooperativas:

## I - áreas da SUDENE e SUDAM:

- de desconto: 21% (vinte e um por cento) ao ano;
- de desconto: 17% (dezesete por cento) ao ano;

## II - demais regiões:

- de desconto: 24% (vinte e quatro por cento) ao ano;
- de desconto: 20% (vinte por cento) ao ano;

## b) demais produtores:

## I - áreas da SUDENE e SUDAM:

- de desconto: 30% (trinta por cento) ao ano;
- de desconto: 26% (vinte e seis por cento) ao ano;

## II - demais regiões:

- de desconto: 33% (trinta e três por cento) ao ano;
- de desconto: 29% (vinte e nove por cento) ao ano.

40 - Nas operações liquidadas antecipadamente haverá devolução de custos "pro rata temporis", cabendo ao estabelecimento descontário proceder da mesma forma, restituindo os custos ao beneficiário, porém, com base na taxa de desconto.

41 - Em qualquer das modalidades da faixa, na hipótese de não comprovada em tempo hábil a correta utilização dos recursos, ou comprovado seu uso indevido, além de se promover o débito da operação, será aplicável o recolhimento imediato ao Banco Central da diferença de custos, calculada entre a taxa de desconto e a maior taxa prevalecente à época do desconto, para as operações referidas em 16-12-1, esta "por dentro".

42 - Para o que não estiver expressamente definido nesta seção, devem ser observadas, no que couber, as disposições do Manual do Crédito Rural (MCR).

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS

Processo nº DF-1783/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nas praças de SANTA INÊS e PAULO FRONTIN, ambas no Estado do Paraná.

Processo nº DF-1749/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO DO BRASIL S.A., sediado em Brasília (DF), a transferir sua agência classe "I", da CEASA de João Pessoa (PB) para o município de Santa Rita (PB).

Processo nº DF-1233/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nas praças de SANTO ANTONIO DO TAUÁ (PA), VIGIA (PA), COLARES (PA), CORGUINHO (MS), TRA-CUNHAÉM (PE), BUENOS AIRES (PE), ARATUIPE (BA), PRESIDENTE CASTELO BRANCO (PR), MOEDA (MG), PIAU (MG), TAPIRA (MG), PIEDADE DOS GERAIS (MG), DESTERRO DO MELO (MG), DAMOLÂNDIA (GO), PLANALTINA (GO), BRASABRANTES (GO), ABADIÂNIA (GO), CATURAI (GO), EXTREMOZ (RN), BARRA DOS COQUEIROS (SE) e CORONEL PACHECO (MG).

Processo nº DF-1669/79 - O Sr. Chefe do Departamento, em exercício, autorizou o BANCO ECONÔMICO S.A., sediado em Salvador (BA), a transferir sua agência de Cruzeiro (SP) - concessionária da carta-patente nº 5.387, de 09.03.59 - para a praça de SENHOR DO BONFIM (BA).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEORB), EM EXERCÍCIO, DEFE-RINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nº:

Reforma de Estatutos Sociais

3400980/80 - BANCO GERAL DO COMÉRCIO S.A.  
São Paulo (SP)  
Assembléia Geral Extraordinária de 10.12.79

Reforma de Estatutos com mudança de denominação social

3400898/80 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Rhodia Nordeste S.A. e Valisere do Nordeste S.A., Ltda. - Cabo (PE)

Para: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA RHODIA NORDESTE S.A., LTDA.

Assembléia Geral Extraordinária de 23.03.79

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

3401014/80 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
Belém (PA)  
De Cr\$133.211.725,00 para Cr\$175.839.477,00  
AGO. de 07.03.79, re-ratificada pela AGE. de 12.12.79.

Aumento de Capital destacado para filial de banco estrangeiro no País

3400698/79 - BANCO FINANCIERO SUDAMERICANO - BAFISUD.  
Matriz: Montevidéu (Uruguai)  
Filial: São Paulo (SP)  
De Cr\$57.542.720,00 para Cr\$62.007.734,43  
Assembléia Geral Ordinária de 25.09.79

3400986/80 - BANCO FINANCIERO SUDAMERICANO - BAFISUD  
Matriz: Montevidéu (Uruguai)  
Filial: São Paulo (SP)  
De Cr\$62.007.734,43 para Cr\$90.214.880,00  
Reunião da Comissão Executiva de 11.01.80.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM****PORTARIA Nº 13/DES, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 58.107/79, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública objeto do Edital do CRN. 119/55, constante do processo nº 32.270/55, e publicado no *Diário Oficial da União* de 3-11-55, para desapropriação e afetação a fins rodoviários da faixa de domínio e benfeitorias nela existentes, da rodovia BR-262/381/MG, trecho Cidade Industrial - Betim, estaca 0 - 815, numa extensão de 16,300 Km, sendo que a faixa de domínio, entre as estacas 0 a 360 será de 50m, entre 360 a 410, de 60m e entre 410 a 810, de 50 metros. - David Elkind, Diretor Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE**Portaria de 04-02-80

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 118, de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 054 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar a Datilógrafa LT-SA-802.A VERA LÓCIA DA SILVA, substituta eventual da Assistente da Divisão Industrial, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência, no período de 04 de fevereiro a 04 de março de 1980, em virtude de a titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares e sua substituta em licença especial no citado período. - FREDERICO GIANINI - DIRETOR EXECUTIVO.

## Portarias de 08-02-80

- Nº 056 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.B ORLANDO MACHADO LUCAS, substituto eventual do Chefe da Seção de Controle de Linhas, da Divisão de Longo Curso, da Diretoria de Navegação desta Superintendência, no período de 08 de fevereiro a 08 de março de 1980, em virtude de o titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde e seu substituto em gozo de férias regulamentares no citado período. - FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.
- Nº 057 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.C EFRAIN MOREIRA DA SILVA, de substituto da Chefe da Seção de Controle de Contratos e Hipotecas, da Procuradoria desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 459, de 21 de junho de 1977. - FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.
- Nº 058 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.C ARLETTE LOURDES DA COSTA, substituta da Chefe da Seção de Controle de Contratos e Hipotecas, da Procuradoria desta Superintendência. - FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.
- Nº 059 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.C ARTUR LINS DA VEIGA PESSOA, de substituto do Titular da 4.ª Delegacia Regional desta Superintendência em Recife, para o qual foi designado pela Portaria nº 07, de 10 de janeiro de 1978. - FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.
- Nº 060 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.B MARIA DO SOCORRO BENÍCIO, substituta do Titular da 4.ª Delegacia Regional desta Superintendência em Recife. - FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

- Nº 063 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigos 101, parágrafo único, e 102, item I, alínea a, da Constituição, a MARIA DE LOURDES DA SILVA VILARINS, matrícula nº 2.443, no cargo de Bibliotecária NS-932.B, referência 42, do Quadro Permanente desta Superintendência, com as vantagens da Classe Especial, referência 51, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando-se o disposto no parágrafo 2º, do citado artigo 102, da Constituição. (Processo nº M-80/01.339). - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

## Portaria de 11-02-80

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 118, de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

- Nº 064 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente de Mecanização de Apoio NM-1043.B CRIZANTHA CAMILLO COSTA, substituta do Chefe da Seção de Escrituração, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência. - FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

## Portaria de 12-02-80

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

- Nº 066 - RESOLVE dispensar, a pedido do empregado, a partir de 01 de fevereiro de 1980, RONALDO VIEIRA GOMES, matrícula nº 1.324, pertencente à Categoria Funcional de Agente Administrativo LT-SA-801.B, da Tabela Permanente desta Superintendência. (Processo nº R-80/02.981). - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

## Portarias de 14-02-80

- Nº 069 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I,

alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Constituição, a JOSÉ RAIMUNDO SANTOS A-RAGÃO, matrícula nº 2.350, no cargo de Agente Administrativo SA-801.B, referência 30, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº J-80/00039). - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

- Nº 070 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.B ANTONIO JOSÉ BENTO, matrícula nº 2.057, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Titular da Agência em Angra dos Reis, da 6.ª Delegacia Regional desta Superintendência no Rio de Janeiro. - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.
- Nº 071 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.B GABRIEL MOSQUEIRA FERNANDES, matrícula nº 1.669, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Navegação, da 6.ª Delegacia Regional desta Superintendência no Rio de Janeiro. - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno e de conformidade com o disposto no Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, RESOLVE:

- Nº 072 - DESIGNAR o Agente Administrativo SA-801.B ANTONIO JOSÉ BENTO, matrícula nº 2.057, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Navegação, da 6.ª Delegacia Regional desta Superintendência no Rio de Janeiro. - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

- Nº 073 - DESIGNAR o Agente Administrativo SA-801.B GABRIEL MOSQUEIRA FERNANDES, matrícula nº 1.669, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Titular da Agência em Angra dos Reis, da 6.ª Delegacia Regional desta Superintendência no Rio de Janeiro. - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

- Nº 074 - RESOLVE conceder exoneração, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 1980, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente desta Superintendência, a NELSON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica ART-702.A, matrícula nº 1.922. - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

- Nº 075 - RESOLVE aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item I e 102, item I, alínea b, da Constituição, PAULO JOSÉ DE BARROS E SILVA, matrícula nº 2.466, no cargo de Agente Administrativo SA-801.B, referência 29, do Quadro Permanente desta Superintendência, a partir de 09 de setembro de 1979.

(Processo nº R-79/29.038). - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno e de conformidade com o disposto no Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, RESOLVE:

- Nº 078 - DESIGNAR o Economista LT-NS-922.A JORGE FERREIRA NÓ BREGA, matrícula nº 2.668, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Estudos e Pesquisas, da Divisão de Planejamento, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência. - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

### Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA DEFOP Nº 015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, considerando o que dispõe os artigos 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, bem como o que determina o artigo 9º da Portaria nº 310, de 23.07.73 e o que consta dos processos COREG-RS nºs 1279/79 e 126/80,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização ao Sr. BAUDÍLIO DEDEUS SA NES, residente à Rua Cruzeiro do Sul, s/nº - no Balneário do Hermenegildo - Município de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul, a título precário, sem exclusividade, para coletar mariscos (MESODESMA MACTROIDES), para fins comerciais, até a quantidade de 15 (quinze) toneladas anuais.

Art. 2º - A exploração ficará restrita à faixa costeira do Oceano Atlântico, Município de Santa Vitória do Palmar, na zona compreendida da entre os Faróis da Barra do Chuí e Sarita.

Art. 3º - O interessado apresentará ao Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE, relatórios trimestrais contendo dados bio-estatísticos e tudo mais que se fizer necessário ao estudo técnico - econômico do campo a ser explorado.

Art. 4º - No caso de infrações dos dispositivos da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 55, do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES  
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 016 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 08412/70,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "RIO EBRO" de propriedade do armador de pesca EDILBERTO AMORIN DE CASTRO, residente à Rua Constantino Vaz Guimarães, nº 04 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 672, de 19 de novembro de 1970, em virtude da mudança de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES  
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 02521/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 15 e 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma SERPA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA, estabelecida à Avenida República Argentina, nº 708 - Itajaí, Estado de Santa Catarina, tornando sem efeito a Portaria nº 056, de 16 de maio de 1977, em virtude da alteração na razão social da referida indústria.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES  
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05443/75,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "SOMAR I" de propriedade da firma SERPA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA, estabelecida à Avenida República Argentina, nº 708 - Itajaí, Estado de Santa Ca

tarina e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAI NEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 31.03.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 422, de 01 de setembro de 1975, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES  
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05842/74,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310 de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "CONFRIO APOLO" de propriedade da COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORÍFICOS - CONFRIO, estabelecida à Rua Blumenau s/nº - Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto de Peixe (PARELHA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 31.03.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 379, de 02 de agosto de 1974, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Camarão Sete-Barbas nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs 456, de 18.09.74 e N-21, de 06.11.78.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES  
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-PE nº 0028/80,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição à embarcação pesqueira "CAIOMAR I", de propriedade da NORTE PESCA S/A, estabelecida à Avenida República do Líbano, nº 243 - Pina - Recife, Estado do Pernambuco e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Linha, no litoral Norte/Nordeste do Brasil.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES  
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 021 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 08414/70,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "RIO TAMISA" de propriedade do armador de pesca EDUARDO AMORIN DE CASTRO, residente à Praça Almirante Gago Coutinho, nº 6 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA E PEIXES), do litoral do Estado do Espírito Santo ao litoral do Estado do Rio Grande do Sul, tornando sem efeito a Portaria nº 674, de 19 de novembro de 1970, em virtude da mudança de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES  
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 022 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e considerando o que dispõem os artigos 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, bem como o que determina o artigo 9º da Portaria nº 310, de 23.07.73 e baseado no que consta do processo Coreg-SC nº 376/78,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização a TÍPESCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, estabelecida à Avenida Calixtrato Muller Salles,

s/nº - Laguna, Estado de Santa Catarina, a título precário, sem exclusividade, para capturar moluscos como mariscos bivalvos (MESODEMA MACTROIDES) e Mexilhões (MYTILUS SP), para fins industriais, até a quantidade de trinta (30) toneladas brutas anuais para o marisco e trinta (30) toneladas brutas anuais para o mexilhão.

§ Único - Os moluscos de que trata o "Caput" deste artigo só podem ser capturados quando adultos, não podendo alterar o meio onde vivem os juvenis, devendo a captura num mesmo local ocorrer somente após um período de recuperação dos bancos, com indivíduos adultos.

Art. 2º - A captura ficará restrita em bancos situados na faixa costeira do Estado de Santa Catarina, sendo que os mariscos serão capturados na Lagoa do Ibiraquera e os mexilhões nas costas de Santa Marta e nas Ilhas das Araras e dos Lobos.

Art. 3º - A firma interessada deverá apresentar ao Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE, relatórios trimestrais, contendo dados bio-estatísticos e tudo mais que se fizer necessário ao estudo técnico-econômico do campo a ser explorado.

Art. 4º - No caso de infrações dos dispositivos da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 55, de Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES  
Diretor do DEFOP

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

### PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 123/80-P: Designar LUIZ CARLOS BARBOSA CAMPOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", Referência "30", para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Parque Nacional das Emas, da Delegacia Estadual em Goiás, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 3408/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 124/80-P: Retificar a Portaria nº 342/76-DP, de 09 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 1976, a fim de considerar a aposentadoria concedida a WALDEMAR ABNER BISHOP, matrícula nº 1.600.629, com proventos correspondentes a Classe "ESPECIAL", Referência "37", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 4.365/79-SC).

Nº 125/80-P: Retificar as Portarias nºs: 289/77-DP, de 09/08/77, publicada no Diário Oficial de 12/08/77 e 017/78-DP, de 11/01/78, publicada no Diário Oficial de 19/01/78, a fim de considerar a aposentadoria concedida a EDITH CARAZZAI FLEISCHMANN, matrícula nº 1.600.600, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "37", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 9023/79-DE/PR).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 126/80-P: Remover, a pedido, CLEIDE FALCÃO MARTINS, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", Referência "30", pertencente a Tabela Permanente, da Delegacia Estadual na Bahia, para a Delegacia Estadual no Amazonas. (Processo nº 014/80-DE/BA)

Nº 127/80-P: Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, EMYGDIO GENUINO DA PAZ, matrícula nº

2.216.925, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "C", Referência "17" - DE/PI. (Processo nº 1459/79-DE/PI)

Nº 128/80-P: Retificar as Portarias nºs: 185/77-DP, de 23 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 23/05/77 e 099/79-P, de 25/04/79, publicada no Diário Oficial de 30/04/79, a fim de considerar a aposentadoria concedida a SUAVITA PINTO MARTINO, matrícula nº 1.588.237, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "52", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 450/79-JB/RJ)

Nº 129/80-P: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a NILO DOS SANTOS, matrícula nº 1.154.480, no cargo de Pesquisador em Botânica, código TC-1501.21-B, do Quadro Suplementar, com proventos correspondentes a Referência "45", da Classe de Pesquisador Associado "A", da Categoria Funcional de Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, conforme de termina a Lei nº 6.703, de 26 de outubro de 1979. (Processo DE/RJ - nº 1.782/79). CARLOS NEVES GALLUF-Presidente

Portaria nº 137/80-p, de 27 de fevereiro de 1980

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 229, de 25 de abril de 1975, do Ministério da Agricultura, resolve:

Artigo 1º - Designar os Procuradores Autárquicos Juraci Perez Magalhães, Magno Matheus da Rocha, Mario Cesar Ribeiro e o Engenheiro Florestal Eleazar Volpato para, sob a coordenação e orientação do Procurador-Geral, ANTONIO BOABAI, procederem a revisão do projeto de reformulação da Portaria Normativa nº DC-10, de 20 de junho de 1975, apresentado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 446-P, de 5 de outubro de 1979.

Artigo 2º - Os servidores indicados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a redação final da reformulação da Portaria Normativa DC-10/75.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUF  
Presidente

### PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 139/80-P: Designar SUELY MARANHÃO CALAZANS MONTONI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", Referência "25", para exercer a função de Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual em Alagoas, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 0175/80-AC).

Nº 140/80-P: Designar SONIA HELENA MANTEIRO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "A", Referência "33", para exercer a função de Chefe do Grupo de Análise, Controle e Avaliação de Projetos, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 0203/80-AC).

Nº 041/80-P: Designar HUMBERTO NÓBREGA FRANCISCO, ocupante do Emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "A", Referência "33", para exercer a função de Chefe do Grupo de Análise, Controle e Avaliação de Projetos, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 0054/80-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 142/80-P: Dispensar o Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "C", Referência "50", CONSTANTIN VASSILIOU, da função de Chefe do Grupo de Análise, Controle e Avaliação de Projetos, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro. (Processo nº 0054/80-AC). CARLOS NEVES GALLUP - Presidente.

**PORTARIA Nº 143/80-P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975,

**R E S O L V E :**

**RETIFICAR:**

Portaria nº 051/80-P, de 23/01/80, publicada no Diário Oficial de 25/01/80,

Onde se lê:

"..., matrícula nº 1.154.922..."

Leia-se:

"... , matrícula nº 1.154.992..."

(Processo nº 513/79-JB/RJ).

Portaria nº 096/80-P, de 06/02/80, publicada no Diário Oficial de 08/02/80,

Onde se lê:

"Francisco Gomes de Araujo, matrícula nº 1.599.472,..."

Leia-se:

"Francisco Gomes de Pinho, matrícula nº 1.159.472,..."

(Processo nº 1876/79-DE/RJ).

CARLOS NEVES GALLUP  
Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DO PARANÁ**

PORTARIA No. 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando o disposto no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 1711, de 28.10.52;

considerando o Processo nº 0304/80-DP,

**R E S O L V E**

a) exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 1980, BASÍLIO PRADELLA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.20, matrícula nº 1.899.997, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná;

b) considerar vago, a partir desta data, 1 (um) cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.20, do Quadro Permanente deste Centro Federal, ocupado pelo funcionário supracitado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral.

IVO MEZZADRI  
Diretor-Geral  
Pro Tempore

**R E T I F I C A Ç Ã O**

No Diário Oficial de 20 de dezembro de 1979, às páginas 7296 e 7297, da Seção I - Parte II, na Portaria nº 613, de 21 de novembro de 1979, onde se lê:

"b) considerar a partir daquela data ...",  
leia-se:

"b) considerar vago a partir daquela data,..."

**COLÉGIO PEDRO II**

**Divisão do Pessoal**

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Divisão do Pessoal do Colégio Pedro II, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 8 de fevereiro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 463/80-DG, e de acordo com o artigo 1º do Decreto 81.315, de 8 de fevereiro de 1978, resolve:

Nº 3 - Proceder a ascensão funcional, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A referência 24, da Tabela Permanente desta Autarquia, de:

1 - Wiston João Pedro, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1.201-1, classe A, referência 8, em vaga decorrente do falecimento de Lucy Vivas da Silva

2 - Aroldo Farias da Costa, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1201-1 classe A, referência 8, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo de Jesus Barbosa

3 - Raimunda dos Santos Vianna, ocupante do emprego de Agente de Portaria código LT-TP-1202-1, classe A, referência 8, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Maciel de Vasconcelos.

Nº 4 - Proceder a ascensão funcional para o cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia, de:

1 - Marlene Florentino Clemente Mesquita, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006-1, classe A, referência 8, em vaga decorrente da exoneração de Elcio dos Santos Monteiro. - Ivone Sobrinho Leitão

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 027/GD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Escola Técnica Federal do Ceará no uso da atribuição conferida pelo art. 18, alínea j, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 526, de 16 de outubro de 1975, do Exmº Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Resolve

Declarar aposentado, de acordo com os arts. 101, I, e 102, I, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 176, III e 178, III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), a partir de 07 de dezembro de 1979, Afonso Braga Rocha, Matrícula nº 2.262.082, no cargo de Artífice Especializado, 702.B, Referência 21, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará.

Publique-se, anote-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Escola Técnica Federal do Ceará, em 13 de fevereiro de 1980. - Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe, Diretor.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ**

PORTARIA No. 078, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1980

ASSUNTO: - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, legais e estatutárias,



## R E S O L V E :

CONCEDER aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOSÉ FARIAS LISBÔA, matrícula nº 2 102 996, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, referência 9 do Quadro Permanente desta Faculdade (Processo nº 3938/79).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, 21 de fevereiro de 1980.

FRANCISCO BARREIRA PEIREIRA  
Diretor

PORTARIA No. 081, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980

ASSUNTO:— PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 07/80, da Coordenação de Recrutamento e Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público,

R E S O L V E :

PROMOVER ARNALDO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe A, referência 5, tendo em vista ter sido habilitado em Processo Seletivo de Ascensão Funcional, nos termos do Decreto nº 81.315, de 08.02.78, com redação dada pelo Decreto nº 81.806, de 23.06.78, para Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, a partir de 01.03.80.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, 28 de fevereiro de 1980.

FRANCISCO BARREIRA PEREIRA  
Diretor

PORTARIA No. 082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980

ASSUNTO:— PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 07/80, da Coordenação de Recrutamento e Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público,

R E S O L V E :

PROMOVER JOÃO BOSCO GOUVEIA, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código LT-NM-1007, Classe B, Referência 16, tendo em vista ter sido habilitado em Processo Seletivo de Ascensão Funcional, nos termos do Decreto nº 81.315, de 08.02.78, com redação dada pelo Decreto nº 81.806, de 23.06.78, para Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, a partir de 01.03.80.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, 28 de fevereiro de 1980.

FRANCISCO BARREIRA PEREIRA  
Diretor

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 7.418, DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4

da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696, de 12 de maio de 1977, publicado no *Diário Oficial* da União de 17 subsequente;

Resolve designar Pietro Accetta, Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Cirurgia Geral e Especializada do Serviço de Internação e Alta da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1. — Rogério Benevento, Reitor.

PORTARIA Nº 7.439, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e Considerando o que consta do Processo nº 7.523/79;

Resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 03.12.79, de acordo com os artigos 176, item I e 187, combinados com o art. 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, Augusto Luiz Nobre de Mello, matrícula nº 1.211.836, no cargo de Professor Titular, M-401.6, matrícula UFF nº 485, do Quadro Permanente desta Universidade. — Maria Lucia Nossar Simões de Dalgo, Reitora em exercício.

PORTARIA Nº 7.443, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e

Resolve retificar a Portaria nº 7.424, de 1º de fevereiro do corrente ano, publicada no BS nº 24, de 04.02.80, na parte referente ao nome da candidata que é Mirian Bernardo da Fonseca e não como constou da referida Portaria. — Maria Lucia Nossar Simões de Dalgo, Reitora em exercício.

PORTARIA Nº 7.446, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e Considerando o que consta do Processo nº 858/80;

Resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea «a», da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Manoel Barbosa de Mattos, matrícula nº 1.159.431, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, NM-1.013.A, ref. 10, matrícula UFF nº 1.633, do Quadro Permanente desta Universidade. — Maria Lucia Nossar Simões de Dalgo, Reitora em exercício

PORTARIA Nº 7.447, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e Considerando o que consta do Processo nº 5.983/79;

Resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea «a», da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Marlene Buriche Braga Lopes, matrícula nº 1.950.680, no cargo de Médico Veterinário, NS-910.B, ref. 48, matrícula UFF nº 743, do Quadro Permanente desta Universidade. — Maria Lucia Nossar Simões de Dalgo, Reitora em exercício

PORTARIA Nº 7.451, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 7.427 de 1º de fevereiro de 1980, publicada no BS-Suplemento nº 23, de 1-2-80, para no item VII, incluir:

Idinei Antunes Ferreira — da classe B referência 31 para a classe C referência 32, da Categoria Funcional de Agente de Mecanização e Apoio; código NM-1.043, na Tabela Permanente. — Maria Lucia Nossar Simões de Dalgo, Reitora em exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA No. 0326, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 70/1292/79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item I, 178, item II, e 187, da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, combinados com o artigo 9º da Lei nº 6.182/74, declarar a partir de 07 de novembro de 1979, a aposentadoria compulsória do Professor JOÃO GALIZZI, no cargo de Professor Titular, M.401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, com o provento equivalente a 33/35 do vencimento do cargo, a crescer integralmente do Incentivo Funcional II, por ter provado contar, em 06/11/79, 70 anos de idade e 33 anos de serviço público, dos quais 5 (cinco) de percepção do IF II.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 1980

PROF. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO  
Reitor da U.F.M.G.

PORTARIA No. 0328, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 90/1853/79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, combinados com o artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, conceder a aposentadoria a MARGARIDA MARIA FERREIRA, no cargo de Agente de Portaria, código TP.1202.4, classe "C", referência 17, do QP da UFMG, lotado no Hospital das Clínicas, com o provento equivalente ao vencimento integral do cargo, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço público, no período compreendido entre 1º de setembro de 1949 e 31 de dezembro de 1979.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 1980

PROF. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO  
Reitor da U.F.M.G.

PORTARIA No. 0334, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 45/1977/79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item I, 178, item I, alínea "a", e 187 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, combinados com o artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, e 9º, § 3º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.182, de 1974, declarar, a partir de 23 de abril de 1979, a aposentadoria compulsória da Professora ALAÍDE LISBOA DE OLIVEIRA no cargo de Professor Titular, M.401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Educação, com o provento equivalente ao vencimento integral do cargo, acrescido do Incentivo Funcional I, integralmente; mais 4/5 (quatro quintos), mais 3/25 (três vinte e cinco avos) do Incentivo Funcional VI, e mais 4/5 (quatro quintos) dos Incentivos Funcionais II e V, por ter provado contar, em 22/4/79, 70 (setenta) anos de idade e 30 (trinta) anos de serviço público, no período compreendido entre 01/06/51 e 22/04/79, com o que fica retificada a Portaria nº 1880, de 06/07/79, publicada no D.O. de 06/08/79.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 1980

PROF. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO  
Reitor da U.F.M.G.

#### Departamento de Pessoal

PORTARIA No. 0353, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar o servidor JOÃO MESSER, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP.1202.4-C, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, código DAI.111.2, do Instituto

de Ciências Biológicas, correlata com a Categoria Funcional de Agente de Portaria, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976, na vaga de Alézio Flávio Duarte Marinho.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 1980

FRANCISCO CANDIDO DA SILVA  
Diretor-Geral do DP/UFMG.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE PESSOAL DE N.ºs 210 e 211 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve,

210 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição,

a CLEYDE PIRES ALVES DE ABREU, matrícula nº 1.831.118, no cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801, do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens da Classe Especial, referência 39, previstas no artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e aplicação do artigo 1º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, publicado no D.O. de 25 subsequente, observado o disposto no § 2º do artigo 102, da Constituição. (Processo UFPE nº 50.816/80).

211 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item II da Constituição, combinado com os artigos 78, § 2º e 117 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952,

a partir de 01 de janeiro de 1980, SEVERINO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 1.000.357, no cargo de Motorista Oficial, Código: TP-1201A.E, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos proporcionais a trinta (30) anos de serviço. (Processo UFPE nº 51.847/80).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA  
REITOR

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DA ATA DA QUINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1979.

As quinze horas do dia quatorze do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala das Sessões, de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Contador NILO ANTONIO GAZIRE e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: JOÃO VERNER JUENEMANN - Vice-Presidente -, MILITINO RODRIGUES MARTINEZ, ALÉCIO ZANETTINI, MURILO CAVALCANTI CANAVARRO - Presidente da Câmara de Contas -, ALCIDINO PAULINO DE AGUIAR, BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS, ADILSON VOTTO BRAGA, NERI SCHUTZ, ACY CASTRILLON FERREIRA, ELIAS MATHIAS, YNEL ALVES DE CAMARGO e LAURO DE LACERDA, a 571ª reunião do CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião anterior, de nº 570. Lido a seguir o Relatório das Atividades do Conselho Federal, no período de 26 de novembro a 13 de dezembro de 1979.

ORDEM DO DIA: O Presidente da Câmara de Contas, Conselheiro MURILO CAVALCANTI CANAVARRO, transmitiu ao Plenário, através de leitura de pareceres, as decisões tomadas por aquela Câmara, nos processos 139 a 159/79. Orçamento para 1980, dos Conselhos Regionais de Contabilidade do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal. Pela homologação. Aprovado. 17/79. Orçamento para 1980, do Conselho Federal de Contabilidade. Orçamento da RECEITA, estimada em Cr\$ 52.150.000,00, sendo Cr\$ 51.110.000,00 na categoria RECEITAS CORRENTES, que subdivide-se em "Receita Patrimonial": Cr\$ 1.010.000,00; "Transferências Correntes": Cr\$ 50.000.000,00; "Receitas Diversas": Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 1.040.000,00, na categoria "RECEITAS DE CAPITAL". Orçamento da DESPESA: Cr\$ 52.150.000,00,

distribuída como segue: DESPESAS CORRENTES - "pessoal": Cr\$ 23.650.000,00 ; "Material de Consumo": Cr\$ 1.090.000,00; "Serviços de Terceiros": Cr\$ ... Cr\$ 8.370.000,00; "Encargos Diversos": Cr\$ 14.410.000,00; "Transferências Correntes": Cr\$ 300.000,00, DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS - "Equipamentos e Instalações": Cr\$ 1.250.000,00; "Material Permanente": Cr\$ 380.000,00 e INVERSÕES FINANCEIRAS: Cr\$ 2.700.000,00. De acordo com o disposto no art 12, letra "c", do Regimento do CFC, firmamos o presente parecer, submetendo-o à deliberação do Plenário. 170/79. CFC. Abertura de crédito suplementar ao orçamento do corrente exercício. Crédito suplementar a ser aplicado nas rubricas indicadas: 311312 - Honorários Profissionais: Cr\$ 180.000,00; 311410 - Previdência Social: Cr\$ 80.000,00. O crédito será coberto com recursos provenientes da redução, naquele valor, das rubricas indicadas: 321101, 321103 e 321201; Máquinas e Aparelhos: Cr\$ 150.000,00; Outras Instalações: Cr\$ 30.000,00 e Móveis e Utensílios: Cr\$ 80.000,00. Recorre da decisão, na forma regimental, ao Plenário do CFC. 93/79. CFC. Balancete do mês de novembro de 1979. Pela aprovação, recorrendo da decisão ao Plenário do CFC. O Plenário, examinando os recursos interpostos pela Câmara de Contas, decidiu negar-lhes provimento, para confirmar suas decisões. Lida a seguir, a redação final da Resolução que altera a Resolução CFC nº 487/79, que dispõe sobre a participação dos Conselhos de Contabilidade em Conclaves Nacionais e Internacionais, e a concessão de auxílios para sua realização. Aprovado, com nova redação no art. 3º, que é a seguinte: "O CRC fixará para cada conclave o número e o valor das diárias, este não superior ao estabelecido pelo CFC e observado, quanto ao número, o tempo necessário ao desempenho da representação". Passou-se ao relato dos processos em poder dos Senhores Conselheiros JOÃO VERNER JUEMANN relatou os processos a seguir indicados: 422/79. Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, somado à cinco outras entidades congêneras, pleiteiam do CFC se una aos propósitos substanciados, no ofício dirigido ao Ministro da Educação e Cultura, contra o Curso Especial de Ciências Contábeis da Fundação Getúlio Vargas. Não encontrou, o Conselheiro, elementos capazes de sensibilizar a convicção, no sentido de se declarar posição contrária ao Curso. Aprovado. 449/79. CRC-Maranhão. Renovação de terço. Pela homologação. Aprovado. O Conselheiro MILITINO RODRIGUES MARTINEZ relatou os processos a seguir: 249/76. Anotação de responsabilidade técnica, na prestação de serviços contábeis e Organização de Mútuas. Com vistas ao Conselheiro Alcécio Zanettim. 448/79. CRC-Pará. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. 439/79. CRC-Rio Grande do Sul. Interessada Afil - Assessoria Fiscal Ltda. Em diligência. Aprovado. O Conselheiro ALÉCIO ZANETTIM relatou os processos a seguir: 239/77. CRC-Santa Catarina. Alteração do seu Regimento Interno. Propôs a homologação da alteração do Regimento, com as modificações propostas pelo Setor Jurídico. Aprovado. 434/79. CRC-Rio Grande do Sul. Interessado Mário Rudnick. Em diligência. Aprovado. 435/79. CRC-Rio Grande do Sul. Interessado Leon Loreto Pereira. Em diligência. Aprovado. 442/79. CRC-Rio de Janeiro e Pernambuco. Regulamentação da prorrogação do registro provisório. Descabida a regulamentação. As prorrogações, em caráter excepcional, só deverão ser dadas em casos especiais, sempre "ad referendum" do CFC. Aprovado. 451/79. CRC-Ceará. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. 523/79. CRC-Rio de Janeiro. Alteração de seu Regimento Interno. Propôs a homologação das alterações. Aprovado. O Conselheiro MURILO CAVALCANTI CANAVARRO relatou os processos a seguir: 441/79. CRC-Rio de Janeiro. Interessada Lourdes Passos do Sacramento e Escritório Contábil Aruê Ltda. Exercício de responsabilidade técnica de escritório, por profissional empregada do mesmo, sem que tal fato tivesse sido comunicado ao CRC. Negou provimento ao recurso, confirmando a decisão do CRC. Aprovado. 462/79. CRC-Paraná. Renovação de terço. Pela homologação. Aprovado. 455/79. CRC-Alagoas. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. O Conselheiro ALCIDINO PAULINO DE AGUIAR relatou os processos a seguir: 379/78. CRC-Espírito Santo. CFC cede em comodato ao CRC, imóvel de sua propriedade. Foi a favor da cessão. Aprovado. 461/79. CRC-São Paulo. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. 478/79. Empréstimos do CFC aos CRC. Com vistas ao Conselheiro Elias Mathias. 465/79. CRC-Mato Grosso. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. O Conselheiro NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS relatou os processos a seguir: 257/79. CRC-Paraná. Interessado Luiz Carlos Buosi. Suspensão do exercício profissional por falta de pagamento de multa. Tomou conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando-se a penalidade aplicada pelo CRC. Aprovado. 402/79. CRC-Rio Grande do Sul. Interessado Nilton Paulo do Nascimento Lopes. Suspensão do exercício profissional. Tomou conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando-se a penalidade aplicada. Aprovado. 403/79. CRC-Rio Grande do Sul. Interessado Antonio José Flores. Suspensão do exercício profissional. Tomou conhecimento do recurso para negar-lhe provimento. Aprovado. 406/79. Diplomas a Conselheiros que terminam seus mandatos em 1979. Pela homologação. Aprovado. 423/79. CRC-Minas Gerais. Interessado Juscelino Dornela. Suspensão do exercício profissional, por falta de pagamento de multa. Tomou conhecimento para negar-lhe provimento. Aprovado. 463/79. CRC-Santa Catarina. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. 468/79. CRC-Paraná. Interessado

Escritório Contábil Furlan Ltda e Laurindo Furlan. Suspensão do exercício profissional, por falta de pagamento de multa. Tomou conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando-se a penalidade aplicada. Aprovado. 453/79. CRC-Paraíba. Renovação do Terço. Pela homologação. Aprovado. O Conselheiro ADILSON VOTTO BRAGA relatou o processo, 452/79. CRC-Rio Grande do Norte. Renovação do terço. Pela Homologação. Aprovado. O Conselheiro NERI SCHUTZ relatou os processos 459/79. CRC-Espírito Santo. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. 460/79. CRC-Rio de Janeiro. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. 483/79. CRC-São Paulo. Interessado Cosme Damião Pessoa de Lacerda. Apropriação indébita de valores. Tomou conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento. Aprovado. A Conselheira ACY CASTRILLON FERREIRA, relatou os processos 447/79. CRC-Amazonas. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. 458/79. CRC-Minas Gerais. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. O Conselheiro ELIAS MATHIAS relatou os processos 456/79. CRC-Sergipe. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. 457/79. CRC-Bahia. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. 480/79. CRC-Rio de Janeiro. Interessados Contábil Almeida & Santos Ltda e Daniel Bravo dos Santos. Multa por infração aos arts. 15, 20, 22 e 28, alínea "b" do D.L. 9295/46. Negado provimento aos recursos interpostos. Aprovado. O Conselheiro YNEL ALVES DE CAMARGO relatou o processo 467/79. CRC-Distrito Federal. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. O Conselheiro LAURO DE LACERDA relatou os processos 454/79. CRC-Pernambuco. Renovação do terço. Recurso interposto contra o resultado do pleito. Negado provimento ao recurso interposto, por maioria de votos, com abstenção de voto dos Conselheiros Militino Rodrigues Martinez e Murilo Cavalcanti Canavarro, sendo homologada a eleição. Procedida a argumentação oral do recurso pelo contabilista Augusto dos Santos Rosa, integrante da Chape nº 2. 466/79. CRC-Goiás. Renovação do terço. Pela homologação. Aprovado. 474/79. CRC-Paraíba. Interessada Maria Tereza Pinho de Medeiros. Infração aos arts. 12 e 27, letra "a" do D.L. 9295/46. Opinou no sentido de ser mantida a penalidade aplicada. Aprovado. 464/79. CRC-Rio Grande do Sul. Renovação do terço. Recurso interposto contra o resultado do pleito. Negado provimento ao recurso, com abstenção de voto do Conselheiro Militino Rodrigues Martinez, sendo homologada a eleição. O Contabilista Erly Arno Poisl fez a argumentação oral do recurso. 475/79. CRC-Paraíba. Interessada Marlene Lopes Nascimento. Infração aos arts. 12 e 17, letra "a" do D.L. 9295/46. Opinou no sentido de ser mantida a penalidade aplicada. Aprovado. INTERESSE GERAL: ..... E nada mais havendo que tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas, sendo lavrada a presente ata por mim, Sylvio Romero Cavalcanti Coutinho, que após lida e aprovada pelo Plenário será assinada por mim, pelo Presidente Nilo Antonio Gazire e pelos Conselheiros Presentes.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 05 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1980

O Superintendente de Administração Geral da Fundação Oswaldo Cruz, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 604/BSB, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente,

Resolve conceder aposentadoria no Quadro Extinto da Fundação Oswaldo Cruz, criado nos termos do art. 6º do Decreto nº 78.120/76, aos funcionários constantes da relação anexa à presente portaria. — Ivanildo de Melo Barbosa.

Relação das aposentadorias concedidas pela portaria nº 05/80, do Superintendente de Administração Geral da Fundação Oswaldo Cruz

Nome e Matrícula	Cargo e Classe	Nº do Processo	Fundamento Legal
01 — Alfredo Monteiro de Barros (RJ) — 1.086.351 .....	Laboratorista P. 1.602.8-A ..	7.280/79	Lei Complementar nº 36, de 31.10.79, artigo 1º, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969.
02 — Ercenilio Rodrigues (RJ) — 1.830.137 .....	Guarda GL.203.8-A ...	7.579/79	Idem.
03 — Francisco Xavier (RJ) — 1.086.187 .....	Pedreiro A.101.9-B ....	7.176/79	Idem
04 — Maria Michela Perilo (RJ) — 1.958.401 .....	Laboratorista P. 1.602.8-A ..	7.478/79	Idem
05 — Zelis Francisco da Silva (RJ) — 1.086.399 .....	Auxiliar de Laboratório P. 1.603.4 .....	7.472/79	Idem.

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

### PORTARIA Nº 5 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Memº D.A. nº 63/80, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Administração, Código NS-923, Classe C, referência 52, Heraldo Botelho Costa, da função de Chefe da Divisão de Controle Financeiro de Investimentos e Exportações do Departamento Financeiro, Código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 91 de 19 de julho de 1977. — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 6 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Memº D.A. nº 63/80, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Administração, Código NS-923, Classe B, referência 45, Mário Hermes da Fonseca Filho, da função de Chefe da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 12 de 31 de janeiro de 1978. — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 7 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Memº D.A. nº 63/80, designar Heraldo Botelho Costa, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe C, referência 52, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-111.3, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975. — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 9 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Antonio Gonçalves do Nascimento, matrícula nº 2.339.587, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código A-202-5, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo IAA-PA-1339/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve aposentar, de acordo com os artigos 176 item III e 178 item I letra b, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação da Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977, Wilson Nunes de Castro, Matrícula nº 1.906.686, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1315/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Oswaldo Gonçalves de Oliveira, Matrícula nº 1.906.715, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe C, Referência 17, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1418/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Fernando Wilson Mota e Albuquerque, Matrícula nº 2.339.412, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 26, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1597/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101

item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Mario Fernandes da Silva, Matrícula nº 2.097.638, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe C, Referência 17, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA nº 1421/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 101 item II e 102 item II, da Constituição Federal, com proventos proporcionais, à razão de 29/35 avos, a partir de 07 de janeiro de 1980, Didimo da Veiga Carvalho Pessanha, Matrícula n.º 2.349.742, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 25, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-51/80). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 16 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único, e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Sebastiana Rosalina de Assis, Matrícula nº 1.906.989, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe C, Referência 21, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1398/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 17 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Wilson Gomes de Oliveira, Matrícula nº 2.097.501, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 25, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo IAA-PA-1250/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 18 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra a da Constituição Federal, a Herval Dias de Souza, Matrícula nº 1.374.278, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Código NS-912, Classe C, Referência 51, com as vantagens da Classe S, Referência 56, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, combinado com item 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de junho de 1979, observado o limite estabelecido pelo § 2º do art. 102 da Constituição. — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 19 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve aposentar, de acordo com os artigos 176 item III e 178 item I, letra b, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação da Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977, Dissimilia Maria da Silva, Matrícula nº 2.058.071, no cargo de Datilógrafo, Código SA-802, Classe B, Referência 25, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA nº 1143/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 20 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 176 item I e 187, da Lei nº 1.711/52, com proventos proporcionais, à razão de 18/35 avos, a partir de 02 de julho de 1979, Marcolino Angelo Dias, Matrícula nº 2.350.217, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe A, Referência 05, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1258/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único, e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Neuza de Queiroz Mendes Clara, Matrícula nº 1.855.600, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 31, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-976/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

### PORTARIA Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o disposto na I. N. — DASP nº 107/79, e o que consta do expediente SC-18142/79, retificar a Portaria nº 140 de 20 de julho de 1977, para declarar que a aposentadoria concedida a Humberto de Matos Reis, Matrícula nº 1.906.096, no cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe C, Referência 50, do Quadro Permanente deste Instituto, é com fundamento nos artigos 101

inciso III e 102 inciso I, letra a da Constituição, com a vantagem da Classe S, Referência 54, prevista no artigo 184 inciso I, da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal. — *Hugo de Almeida*, Presidente.

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve aposentar, de acordo com o artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com a redação da Lei nº 6.481/77, Luzilinda Diniz Oliveira Ramos, Matrícula nº 1.066.700, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 28, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1314/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente.

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o disposto na I.N.-DASP nº 107/79, e o que consta do Processo IAA-PA-672/78, retificar a Portaria nº 119 de 07 de julho de 1978, para declarar que a aposentadoria concedida a Vivaldo Costa, Matrícula nº 1.906.665, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe A, Referência 43, do Quadro Permanente deste Instituto, é com fundamento nos artigos 101 item III e 102 item I, letra a da Constituição, com as vantagens da Classe B, Referência 48, previstas no artigo 184 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição Federal. — *Hugo de Almeida*, Presidente.

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o disposto na I.N.-DASP nº 107/79, e o que consta do Processo IAA-PA-1417/79, retificar a Portaria nº 183 de 22 de novembro de 1978, para declarar que a aposentadoria concedida a Maria do Carmo Ferreira da Cunha, Matrícula nº 1.906.738, no cargo de Contador, Código NS-924, Classe A, Referência 43, do Quadro Permanente deste Instituto, é com fundamento nos artigos 101 inciso III, parágrafo único e 102 inciso I, letra a § 2º da Constituição, com a vantagem da Referência 48, prevista no art. 184 inciso I, e com o art. 1º da Lei nº 6.701/79, a contar de 25 de outubro de 1979, data da publicação desta última Lei. — *Hugo de Almeida*, Presidente.

PORTARIA Nº 26 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o disposto na I.N. - DASP nº 107/79, e o que consta do Processo IAA-PA-1098/78, retificar a Portaria nº 151 de 28 de setembro de 1978, para declarar que a aposentadoria concedida a Alberto Castelo Branco Costa Lobo, Matrícula nº 1.906.059, no cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e do Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 42, do Quadro Permanente deste Instituto, é com fundamento nos artigos 101 item III e 102 item I, letra a da Constituição, com as vantagens da Classe B, Referência 47, previstas no artigo 184 item I, da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição e não como constou. — *Hugo de Almeida*, Presidente

PORTARIA Nº 27 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve retificar a aposentadoria concedida a Maria Helena de Oliveira Mota, Matrícula nº 1.906.769, no cargo de Estatístico, Código NS-926, que teve sua classificação funcional reajustada para Classe B, Referência 44, publicada no Boletim do Pessoal nº 569/70, a contar de 1º de agosto de 1978. Em face dessa nova situação, autorizo se processe a retificação da aposentadoria de que se trata, a fim de que a mesma ocorra na Classe B, Referência 44, com a vantagem da Classe C, Referência 49, da Categoria Funcional de Estatístico, de acordo com os artigos 101 item III, Parágrafo único, 102 item I, letra a, e § 2º da Constituição, combinado com o inciso I do art. 184 da Lei nº 1.711/52. — *Hugo de Almeida*, Presidente

PORTARIA Nº 28 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial*, da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Processo, IAA-PA-405/79, retificar a Portaria nº 454/76, de 4 de novembro de 1976, para declarar que a aposentadoria concedida a Nísio Gomes Manhães, Matrícula nº 1.855.169, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, é com fundamento nos arts. 101 inciso III e 102 inciso I, letra a da Constituição, com as vantagens da Chefia da Seção da Cana, da Divisão de Controle da Produção, Código DAI-111.2, integrante da estrutura da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 180, letra b § 1º da Lei nº 1.711/52, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 6.481/77, devendo esta Portaria produzir seus efeitos a partir de 7 de dezembro de 1976, observado o disposto no § 2º do art. 102 da Constituição Federal. — *Hugo de Almeida*, Presidente

PORTARIA Nº 30 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o disposto na I.N.-DASP nº 107/79, e o que consta do Processo IAA-PA-1029/77, retificar a Portaria nº 158 de 9 de setembro de 1977, para declarar que a aposentadoria concedida a Eloyr Laranja de Freitas, Matrícula nº 1.906.633, no cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 41, do Quadro Permanente deste Instituto, é com fundamento nos artigos 101

item III e 102 item I, letra a da Constituição, com as vantagens da Classe B, Referência 46, previstas no artigo 184 item I, da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição e não como constou. — *Hugo de Almeida*, Presidente

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memo DMA-14/80, designar Cláudio Araújo de Oliveira, ocupante do emprego de Economista, Código LT-NS-922, Classe C, Referência 49, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Divisão de Análise de Projetos do Departamento de Modernização da Agroindústria Açucareira, Código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 63 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCO nº 33/80, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência 25, Marcelo Lopes de Resende, da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 39 de 28 de março de 1979. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCO nº 33/80, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência 25, Cassimiro Agostinho de Araújo, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 112 de 3 de agosto de 1977. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCO nº 33/80, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência 25, José Carlos Fernandes da Silva, da função de Chefe da Seção de Registros Contábeis da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 200 de 7 de outubro de 1977. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de 2e PORTARIA Nº 67 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCO nº 33/80, designar Cassimiro Agostinho de Araújo, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.32, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCO nº 33/80, designar Marcelo Lopes de Resende, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros Contábeis da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 69, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCO nº 33/80, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar José Carlos Fernandes da Silva, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250 do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do TE-

LEX SRAL/DRAA/SRP nº 1527/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar a pedido, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 43, José Francisco da Costa Filho, da função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 158 de 12 de agosto de 1977. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº CODUNIR/GCOF nº 145/76, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar a partir de 20 de setembro de 1979, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe C, Referência 48, Marcos Rubem de Medeiros Pacheco, da função de Assistente da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI-112.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 147 de 05 de fevereiro de 1976. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 72, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº CODUNIR/GCOF nº 145/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar a partir de 20 de setembro de 1979, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe C, Referência 48, Marcos Rubem de Medeiros Pacheco, da função de Substituto do Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 12 de 30 de março de 1976. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

### SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA Nº P-22/80, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial Nº 100, de 20 de abril de 1976,

Resolve:

I — Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1980, Dulcinéia Souza Magalhães, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, referência 24, da Tabela Permanente, lotada na Delegacia Regional desta Superintendência em Cuiabá — MT.

II — À Divisão de Pessoal, para os devidos fins. — *José Cezário Menezes de Barros*, Superintendente.

PORTARIA Nº P-23/80, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976,

Resolve:

I — Dispensar, a partir de 30 de janeiro de 1980, Maria de Lourdes Ribeiro de Oliveira, ocupante do Cargo de Estatístico, código NS-926.B, referência 47, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de confiança de Chefe da Divisão de Consultoria e Convênios da Procuradoria desta Superintendência, código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria nº P-50/77, publicada no DOU de 28-06-77, em virtude de aposentadoria conforme Portaria Nº 089, de 30-01-80, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 30-01-80 — Seção I — Parte I — Pág. 1849.

II — À Divisão de Pessoal, para os devidos fins. — *José Cezário Menezes de Barros*, Superintendente.

Portaria Nº P-43 /80, de 29 de fevereiro de 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967,

R E S O L V E :

I - Dispensar ZENYR SANTOS da função de confiança de Chefe do Gabinete do Superintendente, código LT-DAS-101.1, para a qual foi designada pela Portaria Nº P-03/77, de 01.02.77, publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 1977.

II - À Divisão de Pessoal, para as providências cabíveis.

JOSE CEZARIO MENEZES DE BARROS  
Superintendente

Portaria Nº P-44 /80, de 29 de fevereiro de 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 1º do Decreto Nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E :

I - Designar ZENYR SANTOS para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Relações Públicas, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Órgão, vaga em virtude da dispensa de Virgínia de Souza Lemos.

II - À Divisão de Pessoal, para as devidas providências.

JOSE CEZARIO MENEZES DE BARROS  
Superintendente

Portaria Nº P-45 /80, de 29 de fevereiro de 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967,

R E S O L V E :

I - Dispensar ALFREDO ANNIBAL GANTOIS CHAVES da função de confiança de Chefe da Divisão de Tecnologia Industrial, código LT-DAS-101.1, do Departamento de Produção Industrial, para a qual foi designado pela Portaria Nº P-10/77, de 01.02.77, publicada no DOU de 08 de março de 1977.

II - À Divisão de Pessoal, para as devidas providências.

JOSE CEZARIO MENEZES DE BARROS  
Superintendente

Portaria Nº P-46 /80, de 29 de fevereiro de 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 1º do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E :

I - Designar ALFREDO ANNIBAL GANTOIS CHAVES para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete do Superintendente, código LT-DAS-101.1, vaga em virtude da dispensa de Zenyr Santos.

II - À Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

JOSE CEZARIO MENEZES DE BARROS  
Superintendente

Portaria Nº P-48 /80, de 29 de fevereiro de 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista a Portaria Nº N-05/79, de 19 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

I - Mandar servir em Brasília-DF, ROBERTO SÉRGIO STUART WIEMER, Assessor do Superintendente, código LT-DAS-102.1, para Incentivo à Produção de Borracha Natural - área agrícola, para a qual foi designado pela Portaria Nº P-23/78, de 28 de fevereiro de 1978, publicada no DOU de 09.03.78.

II - À Divisão de Pessoal, para as devidas providências.

José Cezário Menezes de Barros  
Superintendente

# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 039, de 280280

### PORTARIAS

#### PRESIDÊNCIA

Nº PR-077, de 270280 - Designa FRANCISCO WELLINGTON LÔBO DE MESQUITA, para exercer a função de Confiança de Coordenador Regional de Contabilidade e Finanças, LT-DAS-101.1, número 3161981, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional no Ceará.

Nº PR-081, de 270280 - Nomeia THADEU CARLOS SAMPAIO ALCÂNTARA, mat.23 141, Agente Administrativo, ref.31, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Regional de Manutenção de Benefícios, DAS-101.1, nº 3161576, da Secretaria Regional de Benefícios da Superintendência Regional na Bahia.

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-019, de 270280 - Aplica ao servidor JORGE JOSÉ DA SILVA, nº 184 550, Agente Administrativo, ref.29, lotado na Unidade Local de Pessoal, a pena de demissão cominada no artigo 207, inciso II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 (Processo INPS/DG/5027587/79).

Nº SAP-020, de 270280 - Dispensa, por justa causa, o servidor JOSÉ ORLIANDES DE BARROS, nº 892 583, Agente Administrativo, ref.25, lotado na Superintendência Regional no Estado de Sergipe - Agência de Estância, por cometimento da falta grave prevista no artigo 482, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho (Processo nº 5039038/80).

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

Nº SSP-008, de 270280 - Dispensa BERNARDINO RODRIGUES FAMPA, mat.3917, Assistente Social, de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160310, da Coordenadoria de Serviço Social, em face de sua aposentadoria publicada no BS/DG-006, de 09 de janeiro de 1980.

Nº SSP-009, de 270280 - Designa IRACY LAURA COELHO DA SILVA, mat.18 986, Agente Administrativo, para Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160310, na Coordenadoria de Serviço Social.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM GOIÁS

Nº GOAP-006, de 210280 - Concede aposentadoria de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, letra b, da Constituição combinados com os artigos 176, item III e 178, item I, letra b, da Lei nº 1711, de 281052, a JACÓ TRAJANO PAULINO, matrícula nº 184 140, Agente de Portaria, TP-1200, classe "B", referência 8, do Quadro Permanente do ex-IPASE (Processo número 608-000/00527/79).

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PARÁ

Nº PAAP-013, de 250280 - Concede aposentadoria na forma do disposto no art.101, inciso III, combinado com o art.102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a MARIA GRAZIELA DE JESUS SALGADO PAMPOLHA, mat.35 615, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe "C", ref.33, do Quadro Permanente do ex-INPS, com os proventos mensais correspondentes à referência citada, acrescidos da gratificação adicional 20%, de acordo com o art.10 da Lei nº 4345/64 (Processo número 612.000/01455/80).

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-019, de 140280 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item I, combinado com o art.102, item II, da Constituição Federal, a AMILTON DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 52 595, ocupante do cargo da classe "B", ref.8, da categoria funcional de Agente de Portaria, com os proventos mensais correspondentes a 18/35 (dezoito e trinta e cinco avos) do vencimento da referência citada, acrescido de 10% (dez por cento), da gratificação adicional, de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Processo nº 517-000/30 539/79).

Nº RJAP-020, de 140280 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item I, combinado com o art.102, item II, da Constituição Federal, a ALCÍDIA PEREIRA, mat.66 883, ocupante do cargo da classe "B", ref.30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos mensais correspondentes a 29/30 avos (vinte e nove e trinta avos) do vencimento da referência citada, acrescido de 10% (dez por cento) da gratificação adicional, de que trata o art.10 da Lei nº 4345/64 (Proc.517-000/34 276/79).

Nº RJAP-021, de 210280 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item I, combinado com o art.102, item I, letra "b", da Constituição Federal, a CAROLINA SORRENTINO, mat.36 536, ocupante de cargo da classe "B", ref.09, da Categoria Funcional de Agente de Portaria do Quadro Permanente do antigo

INPS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido de 10% (dez por cento) da gratificação adicional, de que trata o art.10 da Lei número 4345/64 (Processo nº 417.201/11425/79).

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº RRNA-011, de 150280 - Dispensa, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 1980, o servidor FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO, mat.830 422, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", ref.25, da Tabela Permanente do antigo INPS, lotado na Agência da Previdência Social na cidade de Macau-RN, tendo em vista o que consta do Processo número 18-020/1000272/80.

#### AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RIO GRANDE-RIO GRANDE DO SUL

Nº GRSRG-169, de 070180 - Dispensa o servidor ERALDO LUIZ DO AMARAL FILHO, mat.805 781, ocupante do emprego de Agente Administrativo, de Chefe da Seção de Concessão, DAI-111.1, nº 1114165 a partir de 171279, tendo em vista a dispensa, a pedido, do cargo ocupado conforme processo nº 419-026/6050/79.

Nº GRSRG-171, de 180180 - Designa o servidor RUBENS APPRIGIO BARBOZA, mat.39 134, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para Chefe da Seção de Concessão, DAI-111.1, nº 1114165.

Nº GRSRG-172, de 180180 - Dispensa o servidor RUBENS APPRIGIO BARBOZA, mat.39 134, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho, DAI-111.1 nº 1114167, tendo em vista designação para exercer outra função.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-084, de 150280 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item III, parágrafo único da Constituição Federal, a ANUNCIADINA VAROLI, mat.60805, ocupante do cargo da classe C, ref.35, da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do antigo INPS, na classe especial, referência 39, da mesma Categoria Funcional, na forma do item I, do artigo 184 da Lei nº 1711/52 e 25% (vinte e cinco por cento), da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64, com o provento mensal limitado ao estabelecido no art.102 § 2º, da Constituição Federal (Proc.121-202/6208/80).

### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-225/80

#### PORTARIAS

Pelas PT/SRAL abaixo, ambas de 15-2-80, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, foi resolvido:

72 - Dispensar, a pedido, MARIA JOSÉ ESPÍNDOLA, matrícula 863.580, da função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.44437, na Agência em Rio Largo.

73 - Designar LUIZ FERNANDO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 843.883, Médico, para exercer, na Agência em Rio Largo, a função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.44437.

Pelas PT/SRPR abaixo, de 14-2-80, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido:

214 - Designar ALBERTO SZNITER, matrícula 844.208, Médico, para exercer, na Secretaria Regional de Medicina Social, a função de confiança de Secretário Regional, código LT-DAS-101.2, nº 32.40111.

215 - Dispensar, por motivo de designação para outra função, ALBERTO SZNITER, matrícula 844.208, da função de confiança de Coordenador Regional, código LT-DAS-101.1, nº 31.40292, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

216 - Designar JUAREZ RAMALHO, matrícula 842.127, Médico, para exercer, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação, a função de confiança de Coordenador Regional, código LT-DAS-101.1, nº 31.40292.

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, os seguintes funcionários foram dispensados das funções adiante relacionadas:

HRJJR-176, de 21-2-80 - A partir de 4-2-80 - LUIZ MOURA, matrícula 4.213 - Chefe de Serviço de Patologia Clínica, código DAI-111.2, número 22.47081, na Divisão Médico-Assistencial do Hospital Geral de Jacarepaguá (RJ), em virtude de ter sido nomeado para o cargo em comissão de Diretor Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, código DAS-101.2, na Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 66/BSB, de 4-2-80, publicada no D.O.U. de 5-2-80.

HRJBC-177, de 22-2-80 - GIL TRINTA, matrícula 42.820 - Assistente de Diretor, código DAI-112.3, nº 23.04672, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ).

Marly Camargo,  
DIRETORA DA LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-226/80

#### PORTARIAS

511-003.24=71, de 13-2-80 - Na forma da PT nº MGAP-253/79, foram declarados vagos os cargos adiante mencionados, em virtude do falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores, lotados na SRMG: Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47 - WALTER TEIXEIRA, mat. 43.377

- Em 24-7-79; Médico, refs. 22 e 39 - ANTONIO PROSPERO, matrículas 23.564 e 820.765 - Em 27-12-79; e JOSÉ DONATO PINTO, matrícula 30.885 - Em 10-1-80; Motorista Oficial, ref. 14 - WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 851.733 - Em 17-1-80.

RJAP-860, de 14-2-80 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, considerando o disposto na Nota da Secretaria de Pessoal Civil, datada de 21-9-77, aprovada pelo Diretor-Geral do DASP, e considerando a concordância do interessado, conforme declaração assinada em 17-1-79, ORBENE DOS SANTOS SOARES, matrícula 27.126, Médico, ref. 49, foi desligado, a contar de 7-1-80, do Quadro Permanente de Pessoal, em virtude da assinatura de contrato de trabalho, nos termos da orientação contida no Processo DG-2.567.441/77.

HRJTO-331, de 20-2-80 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e em atendimento ao Memo nº 1, da Chefe de Seção de Compras e Alienações, ENAR GOUVEIA DE CARVALHO, matrícula 896.905, foi dispensada, a pedido, a partir de 20-2-80, da função de Chefe de Seção de Compras e Alienações, código DAI-111.1, nº 11.47408, no Hospital de Traumatologia-Ortopedia (RJ).

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas PT/GRJCA abaixo, ambas de 6-2-80, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante discriminadas, código DAI-111.1, na Agência em Campos (RJ), em face de designação para exercerem outras funções:

- 222 - A contar de 19-10-79 - LOURIVAL MARTINS BEDA, matrícula 881.919 - Chefe de Seção de Clínicas, nº 21.48124, no PAM 517-022.401.
- 223 - A contar de 16-1-80 - CARLOS LUCIANO MATOS LOBO, matrícula 810.864 - Chefe de Seção de Administração, nº 11.48140, no PAM 517-022.402.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GPST-16, de 28-1-80 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - ALEIDA D'ALMEIDA CHACON, matrícula 825.201, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.46792, na Agência em Serra Talhada (PE), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

GPRMG-63, de 6-2-80 - SIDIVAL SIQUEIRA, matrícula 816.908, Médico - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.46284, no PAM da Agência em Maringá (PR).

GRJCA-224, de 8-2-80 - JOSÉ CARLOS STODUTO DE CARVALHO, matrícula 820.722, Médico - Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.48147, no PAM 517-022.403.

Marly Camargo  
DIRETORA DA LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-227/80

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

PEAP-442, de 7-2-80 - Considerando o requerido no Proc. 515-000=12.942/80 e mais o que prevê a ODS nº SP-699.53/71, PEDRO BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 800.402, foi desligado, a pedido, a contar de 19-2-80, em face de sua aposentadoria como segurado da Previdência Social, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Datilógrafo, ref. 27, de que era detentor.

DFAP-479, de 11-2-80 - Tendo em vista o que consta do Processo 523-000=2.704/80, foi concedida exoneração, a pedido, a contar de 7-2-80, a GENIVAL RODRIGUES DE PAULA, matrícula 56.815, Motorista Oficial, ref. 15, lotado na SRDF.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

HRSPV-401, de 11-2-80 - BELCHIOR LOPES GOULART, matrícula 67.020 - Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.48677, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS).

HDFPM-114, de 25-1-80 - Tendo em vista o que consta do Processo nº HDFPM-1.589/79 - A partir de 11-1-80 - JÚLIO FERREIRA DE MESQUITA, matrícula 1.911.646, ponto nº 185.184 - Chefe de Setor de Administração de Edifícios, código DAI-111.1, nº 11.50512, no Hospital Presidente Médici (DF), em virtude de sua aposentadoria.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

HPEAM-138, de 13-2-80 - ADÉLIA BARRETO ROMA, matrícula 838.343, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Arquivo Rádio-lógico e Expediente, código DAI-111.1, nº 11.46402, no Serviço de Radio-diagnóstico do Hospital Agamenon Magalhães (PE).

HRSPV-402, de 11-2-80 - ERNY REGINALDO ECKHARD, matrícula 869.738, Farmacêutico - Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, número 22.48677, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS).

HRSPV-403, de 11-2-80 - JOÃO HENRIQUE SOMMER PEREIRA, matrícula 876.282, Médico - Assistente de Diretor, código DAI-112.3, nº 23.48623, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS).

HDFPM-117, de 7-2-80 - Tendo em vista o que consta do Processo nº HDFPM-1.730/79 - MARIA PAULINA DE OLIVEIRA PEREIRA, ponto nº 150.999, Datilógrafa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, número 11.50464, no Centro de Clínicas de Exames e Tratamentos Complementares do Hospital Presidente Médici (DF).

Marly Camargo  
DIRETORA DA LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-228/80

PORTARIAS

GMGDT-97, de 19-2-80 - Na forma da Resolução nº IAPAS/PR-15/78, JOSÉ ALVES CAMELO, matrícula 91.144, Agente Administrativo, foi designado para exercer a função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 13.45869, no PAM da Agência em Diamantina (MG).

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GPIFL-22, de 9-1-80 - Considerando a IN nº DASP-46/75, o parecer do Secretário Regional de Medicina Social, no Memo 210, de 516-021.401, e, ainda, os termos do Memo 221, de 516-000.0, JOSUE DA SILVA SIMPLÍCIO, matrícula 828.367, Auxiliar de Enfermagem, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, número 11.46847, no PAM em Florianópolis (PI), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas:

GMGTO-39, de 30-1-80 - JOSÉ ADILSON LICO, matrícula 825.769 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.45818, na Agência em Teófilo Otoni (MG).

GPIPA-68, de 19-2-80 - FRANCISCO LINHARES HOLANDA FILHO, matrícula 3.422 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.46826, no Serviço de Medicina Social da Agência em Parnaíba (PI), em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 243/79.

GPIFL-24, de 14-1-80 - Considerando o que determinam os Memos 234/79 e 18/80, de 516-000.0 e 501-000.13, respectivamente - PEDRO ALVES PEREIRA DA ROCHA, matrícula 860.538 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.46843; em consequência, o mesmo servidor foi designado para exercer a função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, número 22.46842, no PAM em Florianópolis (PI).

Pelas PT/GMGTO abaixo, considerando o disposto nos memos indicados, de 511-004.0, os seguintes servidores foram designados para exercer, na Agência em Teófilo Otoni (MG), as funções adiante mencionadas, cessando-se, conseqüentemente, na data do início de exercício, qualquer designação ou nomeação anterior:

40, de 30-1-80 - Memo 69/80 - HUMBERTO BARBOSA PINTO, matrícula 887.789, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.45818.

41, de 30-1-80 - Memo 73/80 - FÁBIO NEY RIBEIRO, matrícula 67.268, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.45814, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75.

42, de 14-2-80 - Memo 117/80 - MARCOS ANTÔNIO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula 881.697, Médico - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.45819.

Marly Camargo  
DIRETORA DA LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-229/80

PORTARIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 324, de 25-2-80 - Memo 501-001.20=56/80 - Designa DARCY DA SILVA MONTEIRO, mat. 703.200, Técnico de Administração, para exercer na Coordenação de Programas do Departamento de Orçamento-Programa, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41076, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78.

APOSTILA

DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

A PT/SPL 316, de 4-2-80 publicada no BSL/DG 33/80 e D.O.U. 29/80, foi apostilada nos seguintes termos: "Apostila na presente portaria o nome da servidora para RAIMUNDA SANTANA."

Marly Camargo  
DIRETORA DA LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-230/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 22-2-80, os servidores relacionados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas dos empregos a seguir mencionados: Nº 834 - A contar de 24-10-79, CARMEM LUCIA BEZ BATTI DA FONTOURA RODRIGUES, mat. 835.745, Nutricionista, ref. 34; Nº 835 - A contar de 1-2-80; LIRIO KEMMERICH, mat. 825.954, Agente Administrativo, referência 26; Nº 836 - A contar de 1-12-79, TERESINHA INÊS COPETTI, mat. 704.224, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 837 - A contar de 17-8-79, ELIANE MARIA PAIM GRILLO, mat. 825.927, Agente Administrativo, ref. 25.

Marly Camargo  
DIRETORA DA LGD



## RELAÇÃO Nº INAMPS-231/80

## PORTARIAS

SAD-485, de 28-2-80 - Na forma do artigo 94 do Regimento Interno e considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, CARLOS ALBERTO PEREIRA foi designado para exercer a função de confiança de Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código LT-DAS-101.2, nº 32.40050, no Departamento de Pessoal.

Marly Camargo  
DIRETORA DA LGD

## RELAÇÃO Nº INAMPS-232/80

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 1.702, de 7-2-80 - Odonólogo, LT/NS-909.A, ref. 37: DIRLEI BALDIN, ABDO EL CARIN AMED, WANDERLEY MARIA DOS SANTOS, JURACY RODRIGUES, IRANY DE PAULA AZEVEDO, SANDORVAL BORGES DE CARVALHO, CELESTE REGINA CABRAL CARDOSO, ANTONIO BARRETO BERGAMIN, OLAVO BERGAMASCHI BARROS, MARIO JALDI KODAMA, SILVIA ELISABETE MAGALHÃES CARNEIRO, ANA MARIA VENEZIANI NASTRI, ROBERTO PRESTES, LUIZ JOSÉ ELIAS ANDRAUS, PEDRO ROMITELLI NETTO, PERCIVAL FELIX, WALDYR JOSÉ DE SOUZA, TELMA DOS SANTOS, DURVAL VIEIRA FREITAS, RUBENS CONTADOR JUNIOR, JOSÉ ROBERTO SOBREIRA BEATRICE, LUIZ ANTONIO DE AGUIRE SOUZA, JOSÉ ROBERTO DIAS MARCONDES GUIMARÃES, HELCIO BONINI RAMIRES, SONIA MARIA RODRIGUES ZAMAROLLI, LÚCIA TERAMOTO, MARIA ISABEL MARCONDES, DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELLO FILHO, JORGE SUZUKI, FERNANDO VALENTIM BARNABE, AUGUSTO JANUÁRIO MARRETO, MARIA CELIA NAVES LEÃO, HERCILIO ANTONIO GAROFO e RENATO PAULO CHOPARD; Datadas de 14-2-80: Nº 1.716 - C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/NM-1006.C, ref. 21, LÚCIA ALVES; Nº 1.717 - C-4/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/NM-1006.C, ref. 21, LIZETE ALVES; Nº 1.721 - Médico, LT/NS-901.A, ref. 32: JOSÉ DELAGE FARIA, JOÃO SADI LERNER e SILVIA PIERONI; Datadas de 14-2-80: Nº 1.718 - Declara que o servidor OSMAR JOÃO SCAVAZZA, mat. 846.839, admitido em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-09/77, para a mesma categoria funcional; Nº 1.719 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, da servidora ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, mat. 811.166, em face de habilitação no concurso DASP/C-09/77, para a categoria funcional de Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/NM-1006.C, ref. 23; Nº 1.720 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, LT/NS-901.A, tiveram atingida a sua classificação no concurso de Médico, promovido pelo DASP, para a mesma categoria funcional: BASILIO ALVARENGA COUTINHO, mat. 846.822; ALOISIO DE OLIVEIRA FERNANDES, mat. 863.811; JOCELINO LEME SOARES, mat. 863.720 e ROBERTO LUIZ LOPES, mat. 846.798.

Marly Camargo  
DIRETORA DA LGD

## RELAÇÃO Nº INAMPS-233/80

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 1715, de 14-2-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, LT-NS-901.A, ref. 32, face habilitação em concurso público promovido pelo DASP, dos seguintes candidatos: MÃRCIA SOARES MARCONDES, SEME CALIL CANFOUR, JOAQUIM APARECIDO OLIVEIRA, MARCO ANTONIO LAUAND, VALNY ANTONIO LAURINI, ALDER OLIVER BEDRAN, UBIRAJARA CALDAS, AMRCS ABDO ARBEX, JULIO SUDÁRIO GUIMARÃES, FAUZE JOSÉ DAHER, JOSÉ ALONSO GERONIMO, ABDO AZIZ MOHAMED ADI, ADE MIR JORGE, FAUZE JOSÉ DAHER, JOÃO GIL NETTO, TERCIO ALVES PEREIRA, CARLOS EDUARDO PORTO MIGLIO, MARA REGINA DOS SANTOS, LAUDELINO PÁDUA CERQUEIRA, CARLOS ANTONIO TELLES, LUIZ ROBERTO ALVES CRUZ, SERGIO PASSEROTTI, SONIA MARIA CESAR VILARDI, CIRINEZ GELAMOS CARQUEIJÉIRO, OLIVO COSTA DIAS, UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS, VILSON RODRIGUES ALVES, JOSÉ BENEDICTO DOS SANTOS, WALLINGTON FERRAZ FIGUEIRA, UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS, CELSO PAULINO DA COSTA, GEORGE CARCHEDI LUCCAS, NELSON ARY BRANDALJSE, LUIZ MICHELINO DE OLIVEIRA JUNIOR, CÉLIA MARIA TURRI, JOÃO CARLOS ROCHA, GENTIL ANTONIO FORMIGHIRI, LUIZA HAYASHI ENDO, MARIO PAULUCCI CINESE, SILVIO NARDINI NETO, ANTONIO CELSO ROSA, JOÃO CARLOS MACARINI, UBIRAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS, JOSÉ RUBENS PERANI SOARES, ANTONIO PENHA VIEIRA, JOSÉ ELIAS MATIELI, VIRGINIA ARANTES DE MORAES, ANTONIO FRANCISCO NEVES, IRACEMA DE GOES MORAES, ROBERTO ANANIA DE PAULA, CARLOS ALBERTO DANCINI, MARIANO JORGE SOARDI, MÁRCIO COSSI, EFROIM FISCHEL MOHRER, OSEAS RODOLPH CANELA DOS SANTOS, ROGÉRIO VALADÃO FILGUEIRAS, LUIZ DE FRANÇA MUNIZ, CLAUDIO JOSÉ PAGOTTO, FRANCISCO RONALDO GORGA, MIRIAM DE MELLO THOMAS, SERGIO SCHINDT, ANTONIO CARLOS GARCIA DE QUEIROZ, THIERS GARCEZ DE AGUIAR, MARIA CÉLIA CHIERIGHINI BICUDO, SEIJO NAKANDAKARE, AGNALDO JOSÉ KAWANO, PAULO ALBERTO DE ANDRADE GELÃS, JOÃO BOSCO DE ARRUDA LEITE, OLAVO RIBEIRO RODRIGUES, ENIO PASQUALI JUNIOR, VINICIO MORELLO, ANGELA MARISA PEREZ PASCHOAL, CELSO JUNQUEIRA BARROS, ANTONIO DUARTE NOGUEIRA, MIGUEL MOYSES NETO, MARCELO ROSOCHANKI, JOÃO CARLOS SANCHES ANEAS, ENIO PASQUALI JUNIOR, PERCIVAL MARTINELLI, YARA RIZZO DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO CURY, KEILA MIRIAM MONTEIRO DE CARVALHO, ANTONIO GERALDO BAUER, ANTONIO APARECIDO GONÇALVES, LUIZ FERNANDO VEIGA VIEGAS, SERGIO POMPEU FERREIRA DE LIMA, VALDIR COLLUCCI MACHADO, GERALDO EDUARDO DE FARIA, KATSUMI MORI, EUGENY KAPRITCHKOFF, LUIZ GUILHERMO PAZOS GARCIA, MARIO MARQUES DE CARVALHO, SILVIO ABRAHÃO, ALVARO NELSON SAUNDERS DA SILVA, IRENE ROMUALDO DE OLIVEIRA, ODILON SKANIECZNY, ARMANDO KAZUGI Suenaga, JAIME DE CAMARGO, CARLOS EDUARDO LEITE, LUIZ HENRIQUE FRIZZERA BORGES, ROBERTO LUIZ LEAL, VERA HELENA DE ALMEIDA GAMA, JOÃO CARLOS ANACLETO, ADEMIR ARENAS, ANTONIO RICARDO TOLEDO GAGLIARDI, EDSON CARAPATTI DA SILVA, SERGIO JORGE DE MACEDO, JOSÉ CÍCERO GUILHEU, MOCAYBER GORAYER NETO, JOSÉ EDUARDO PEREIRA, ROBERTO LUIZ KAISER, CESAR EMILE BAAK

LINI, EGBERTO PALMEGIANI, OLAVO NARKEVITZ, MANUEL FLORENCIO DE PAULA NETO, JULIO EDUARDO SUARTMAN MORANDO, HELIO CELSO FERRAZ NAJAR, RENE CLAUDIO GANSL, EDUARDO GASTI, PAULA ALBERTO TAVARES DE ALMEIDA, MESSIAS ELIAS NETO, HENRIQUE JULIO JOSÉ CONCONE, VIRGILIO ALEXANDRE NUNES DE AGUIAR, LEONIS DINIZ AMORIM, JOSÉ CARLOS ZANDIERI, SAMUEL MACHADO FILHO, MOISES HAIM GULMAN, RILDO DE OLIVEIRA VERAS, JOHANN LASUIK, WALDIR MARTINS PORTELLINHA, ALFREDO CARRASCO JIMENEZ, YOITI NAKANO, REMO RANDI JUNIOR, PAULO DE TARSO RAMACCIOTTI, JOÃO TAKASHI HIGAKI, WALDIR OTONI COSTA, RAFAEL PEULINO RESTITUITI, TUTOMU NAKAMURA, LEONIS DINIZ AMORIM, JAIME VALDIR LEONELLO, WILHELMI NA ELISABETH HAJENIUS WIDMER, WILDEMAR JOSÉ QUATROCHI, AILTON ANTONIO CALVO, JAIR ANTONIO COSTA, JOÃO ENEAS CONFORTI, YOSHIO NISHIMURA, JOAQUIM ARMANDO PORTUGAL DA SILVA, CARMEM THEREZA PRICOLO QUAGLIA, EUGENIO CARLOS AMAR, ZÁIRE REZENDE, JOSEH BERNARDES DE ALMEIDA GIL, JOSÉ AUGUSTO COSTA, FRANCISCO JOSÉ DE BARROS, JAELSON GUILHERME GOMES, CEZAR EDUARDO QUERCETTI, SERGIO ROBERTO NASSAR, ANTONIO CARLOS BARTOLOMUCCI, LÉA BELTRÃO MEDEIROS SPERANZINI, ANTONIO CARLOS BARTOLOMUCCI, LUIZ ANTUNES REIGOTA, NORBERTO MAYER NETO, MIGUEL VALÉRIO, RUI NORONHA SACRAMENTO, RAUL PICINATO, OLGA REGINA DE OLIVEIRA, ISIDORO ROMÃO PEREIRA, JOSÉ LOURENÇO QUAGLIA, SYLVIO JABLONKA, HELVIO CEZARABUD, CLAUDIO THEOTONIO LEOTTA DE ARAUJO, ARTHUR ROTHMANN, OSMAR PEDRO ARBIX DE CAMARGO, PEDRO MANZINI FILHO, RICARDO KIRCHE CRISTOFI, ROBERTO LUIZ, JULIO OSCAR MOZES, LUIZ AUGUSTO TENÓRIO DE SIQUEIRA, PAULO SHIGUERU AMAYA, JOSÉ ARY DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ CARLOS AYRES PINEROLI, LAERT VIEIRA PIRES, JOÃO FRANCISCO DE MORAES, JOSÉ MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARINA SCARPARO CALDO TEIXEIRA, PAULO COUTINHO DA SILVA, ARNALDO TADEU POÇO, JOÃO GASPARINI SOBRINHO, PAULO TIDA, SATURU OKIDA, LÁZARO BENEDITO PINA, SEVERINO TABOADA DIOS, ADAUTO MACIEL, PEDRO PIZZO NETO, HELIO SOGA, FERNANDO MOLARES, LAURO GOMES RECCHINIÚZZI, JOSÉ HORTA, ILDA HARUMI MISAKI, ISAAC CHAZIM, MARIA RUBIA FERNANDES LOPES, GUI LHERME ANTONIO CESTARI FILHO, JOSÉ GETULO MARTINS SEGALLA, SANTINO ANTONIO DE QUEIROZ COUTINHO, JOSÉ VALFREDO BUDIM, PAULO DE CONTI, MARIA RUBIA FERNANDES LOPES, PLINIO LOPES, RAJI REZEK AJUB, VALMOR PORTELLA, JOSÉ JAYME GUERREIRO FRANCO, JAIME ANTONIO LEME, VILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, RACHID REMAILE NETO, CARLOS ROBERTO WANDERLEY TAVARES, VERA HELENA DE AGUIAR FREIRE DE MELLO, ANTONIO THADEU MATHIAS, NILTON OLIVEIRA MENDES SOBRINHO, ROMUALDO PEREIRA DA SILVA, RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA, SANDRA MARIÁ A. KOENIGSTEIN MORI, JOSÉ ARIIVALDO ROSSI, AULO AUGUSTO CAETANO DE MELLO, GILSON CARLOS MIRANDA, RUY EDSON RAMOS JUNIOR, WILSON RIBEIRO DE CARVALHO, JOÃO MIGUEL CALIL, GILBERTO PAULO MISTRINER, ELIAS ALZ CHEDIK, RONALDO PRÊMULA FREIRE, HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALEXANDRE KUTASSY, JOSÉ RUI BIANCHI, JOSÉ BARBOSA, ATIHÉ WAHIB MATHIAS, ADIRSON RICARDO MARQUES, PAULO MAGARIFUFUCHI, RUBENS MUNHOZ, TURUÇA MISSAKA, GILSON GUIMARÃES, HISASHI HIROSE, MAURO TEICHEM CHINA, LÚCIA CERDEIRA LEHOVITZ, CLAUDIO MIGUEL GRISOLIA, ALCIDES EUGÊNIO PIMENTEL GIANASI, JAZIEL BENEDICTO PITELLI, NEVIO EDENIR COLA, JAMIL JORGE FIOD, JOÃO HENRIQUE ORSI, ANTONIO GEVALI CORSANA, SILVIO GONÇALVES RIBEIRO DIAS, JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES CIPARRONE, PAULO TAVARES SIMAS, MARCELO MARINGOLO, JOSÉ ROBERTO PAES DE ALMEIDA, CELSO MOYA e RICARDO ALBERTO AUN.

Marly Camargo,  
DIRETORA DA LGD

## RELAÇÃO Nº INAMPS-234/80

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Datadas de 15-2-80: Nº 524 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/CEAP 468/80 (BS/DG 24/80), na parte que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho do candidato HUMBERTO MACÁRIO DE BRITO, para o emprego de Médico Urologia, por motivo de desistência; Nº 525 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/CEAP 466/80 (BS/DG 24/80), na parte que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho dos candidatos abaixo relacionados, para o emprego de Médico, NS-901, pelos motivos a seguir mencionados: Não assinou Contrato em tempo hábil, C-28/76 - Neuroradiologia, LUCIANO LEITÃO VIEIRA DE FIGUEIREDO; Final de Classificação: C-31/76 - Oncologia, CÂNDIDO PINHEIRO LIMA; C-36/76 - Protocolgia - ROBERTO MISICI; C-05/76 - Angiologia - JOÃO BATISTA COSTA HOLANDA; Desistência, C-06/76 - Angioradiologia, TRAJANO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 865, de 14-2-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP, dos seguintes candidatos: C-02, CARLOS PINTO LOJA NETO; C-04: ARISTOTELES DA SILVA SANTOS, BARTHOLOMEU DELBONS, LICURCO DE SOUZA VIEIRA JUNIOR, MARCO ANTONIO CARAMBONE, MARIA LUIZA MADDALENA, MARIA VILMAR DIAS, MAX SENEJDER e SELMA ELAINE CONILL COELHO; C-07: JOSÉ AUGUSTO BAPTISTA ALVES, MARIO YPIRANGA MONTEIRO FILHO, MARISA CHAVES MOREIRA DA ROCHA e SEGUMAIR MARQUES MONTEIRO; C-09, CESAR MUSSI FILHO; C-11, JOSÉ HUMBERTO CARDOSO RESENDE; C-14: AFONSO NAPOLEÃO MATOS, ARNALDO DINIZ WELIRSON, CESAR ALBERTO DO VAL VILLARES, CLEISE SAID LIMA, IRACILDA GONZALES, JACINTO HENRIQUE DE RESENDE SIQUEIRA, JOÃO ALBERTO MORAES PESSOA, JOSÉ FRANCISCO DOMINGOS RAMOS, JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO FILHO, LUIZ CARLOS ORNOZ PROENÇA, LUIZ FERNANDO CEPURUELO, MARGARETE LEACADIA LOPES, OLINTO JOSÉ MUNIZ DA SILVA, REGINA DINIZ DE ALEM CASTRO GRAÇA, REGINA MARIA ALBAINE FARIAS e REGINA MOTA LUCCHESI; C-22, IZABEL MARIA DE SIQUEIRA; C-30: EDMAR MACHADO TEIXEIRA, LAERCIO MOTORYN; C-32: ANTONIO JOSE DE SOUZA CYPRIANO NEVES, JAIRO DA COSTA PINTO FILHO e NAGIB NABIY ARBEX; C-34, JOSE ALVES DA SILVA; C-36, GERALDO MONJARDIM AYRES; C-42, ALBERTO JOSÉ BAPTISTA ANTUNES; C-43: ALBERTO ESTEVEZ GARCIA e SEBASTIÃO GUEDES FILHO; datadas de 15-2-80: Nº 866 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Técnico de Laboratório (Área de Hemoterapia), 1005, ref. 32, em face de habilitação no Concurso DASP/C-11/79, da candidata MARIA BEATRIZ QUINTELLA ZANOLYI; Nº 867 - Declara que o servidor MPRCINO ORÇAY, mat. 841.051, admitido em caráter precário para o emprego de Técnico em Radiologia, teve atingida a sua classificação no Concurso C-20, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 868 - Declara que o servidor DAILTON MEDEIROS, mat. 862.895, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, (Anatomia Patológica), teve atingida a sua classificação no concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 869 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP 422/79 (BS/DG 95/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Enfermeiro, na parte referente a candidata VICENTINA AFONSO DA SILVA, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil; Nº 870 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RJAP 797/80 (BS/DG 22/80), que autorizou a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho da servidora MARIA DA PAZ SILVA, e autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, 1001, ref. 24.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 253, de 13-2-80 - Torna sem efeito a admissão dos candidatos ANTÔNIO GENIS ANDRADE SANTOS e REGINA LÚCIA GUILHERME CARVALHO, para o emprego de C-04 Atendimento, constantes da PT/SEAP 214/80 (BS/DG 25/80), por falta de comparecimento em tempo hábil.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Datadas de 14-2-80: Nº 482 - Declara que o servidor GUTEMBERG NADER ALMEIDA, mat. 845.995, admitido em caráter precário para o emprego de Odontólogo, teve atingida a sua classificação no Concurso C-01/76, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 483 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Odontólogo, LT-NS-909, ref. 37, em face de habilitação no Concurso C-01/76, realizado pelo DASP, dos seguintes candidatos: MARIA SOCORRO DE SOUSA, MARIA IRACY ANDREZA, ANTONIO ANCI SILVA AMORIM, MARIA DE JESUS PINHEIRO FRANCO, NILSE ATTA FIGUEIREDO MENDES, IARA DE LIMA BELUS, ANTONIO GOULART DE ANDRADE e ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA; Nº 484 - Exclui da PT/INAMPS/DFAP 400/79 (BS/DG 245/79), os candidatos MARCOS DANIEL DA FARIÁ e CÉLIO ROLIM MARQUES, admitidos para o emprego de Médico-Terapia Intensiva, por falta de apresentação dentro do prazo legal.

Marly Camargo,  
DIRETORA DA LGD

### Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRC-44/80

## SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, item I, do Regimento Interno do IAPAS,

## RESOLVE:

PT IAPAS/SAF-nº 16, de 15-2-80 - Designar o servidor SYLVIO CARVALHO PEREIRA, mat. 44.871, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.989.

PT IAPAS/SAF-nº 17, de 15-2-80 - Designar o servidor CARLOS FERRERINI DAMICO, mat. 22.403, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias para exercer na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.967.

PT IAPAS/SAF-nº 19, de 15-2-80 - Designar o servidor BELMIRO CORREIA LIMA, mat. 31.575, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.981.

PT IAPAS/SAF-nº 20, de 15-2-80 - Designar o servidor LUIZ ANTONIO FONSECA TEIXEIRA, mat. 45.536, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.987.

PT IAPAS/SAF-nº 21, de 15-2-80 - Designar o servidor ARLINDO DE OLIVEIRA SOARES, mat. 45.489, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.988.

PT IAPAS/SAF-nº 22, de 15-2-80 - Designar o servidor JOSÉ OSWALDO BARATA, mat. 63.689, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.972.

PT IAPAS/SAF-nº 23, de 15-2-80 - Designar o servidor JORGE DE ALMEIDA, matrícula 184.528, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.977.

PT IAPAS/SAF-nº 24, de 15-2-80 - Designar o servidor NEY COSTA SANTOS, matrícula 30.528, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.975.

PT IAPAS/SAF-nº 25, de 15-2-80 - Designar o servidor BRENO CASTANHEIRA ANTUNES, mat. 32.055, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer na Coordenadoria de Auditagens Fiscais a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.976.

PT IAPAS/SAF-nº 18, de 15-2-80 - O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, item I, art. 12 e parágrafos, do Regimento Interno, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pela PT IAPAS/PR nº 909, de 13-7-79, RESOLVE: Designar o Chefe de Equipe Código DAI-111.3, nº 23.70.967, CARLOS FERRERINI DAMICO, mat. 22.403, para substituir o Coordenador de Auditagens Fiscais, Código DAS-101.2, nº 32.70.043, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

## PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/RPEG-nº 372, de 21-2-80 - Dispensar a pedido o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 49 - ANTONIO ALVES DE CARVALHO, mat. 20.974, da função de Inspetor, na Secretaria Regional de Administração, Código DAI-111.2, número 22.71.630, em face do retorno à sua linha de atividade, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização.

PT IAPAS/RPEG-nº 373, de 21-2-80 - Designar o Agente Administrativo, Referência 35, CELSO MIRANDA MARQUES, mat. 35.315, para exercer na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.71.630.

PT IAPAS/RPEG-nº 374, de 21-2-80 - Dispensar a pedido o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 48 - AZIZ TEÓFILO CALIFE, mat. 72.947, da função de Inspetor, na Secretaria Regional de Administração, Código DAI-111.2, número 22.71.631, em face do retorno à sua linha de atividade, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização.

PT IAPAS/RPEG-nº 375, de 21-2-80 - Designar o Agente Administrativo, Referência 35, GERALDO PEREIRA LINS, mat. 42.538, para exercer na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.71.631.

PT IAPAS/RPEG-nº 376, de 21-2-80 - Dispensar a pedido o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 49 - PAULO MORAES DA CUNHA, mat. 43.672, da função de Inspetor, na Secretaria Regional de Administração, Código DAI-111.2, número 22.71.632, tendo em vista o retorno à sua linha de atividade, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização.

PT IAPAS/RPEG-nº 377, de 21-2-80 - Designar o Agente Administrativo, Referência 35, ADEVALDO CRUZ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, mat. 40.997, para exercer a função de Inspetor, na Secretaria Regional de Administração, Código DAI-111.2, nº 22.71.632.

## ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/RPEF-nº 39, de 7-2-80 - Dispensar o Agente Administrativo, Referência 34 - MELQUI RIBEIRO ROMA FILHO, mat. 161.074, da função de Secretário Administrativo da Coordenadoria Regional de Finanças, Código DAI-111.1, nº 11.71.562, face a sua nomeação para outro cargo do INAMPS.

PT IAPAS/RPEF-nº 40, de 7-2-80 - Designar a Agente Administrativa, Referência 34, JANDYRA SERRA LISBOA, mat. 160.486, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.562, na Coordenadoria Regional de Finanças.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO CARLOS

## RETIFICAÇÕES:

Nas Portarias IAPAS/GSPSC-nºs 70, 72 e 73; datadas de 3-1-80, constantes da Relação PRC nº 9, e publicadas no DO nº 16, de 23-1-80, onde se lê: ..., DAI-111.2..., leia-se DAI-112.2...; 72, onde se lê: ... da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer a função de Assistente DAI-111.2..., leia-se: ... da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Assistente DAI-112.2...; e 73, onde se lê: ... da Tabela Permanente do IAPAS, leia-se: ... da Tabela Permanente do INPS originário.

RELAÇÃO Nº PRC-45/80

## ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 1.295, de 26-2-80 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 71, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista o que consta dos Processos números 2.562.975/77 e 2.584.126/77 e do Decreto s/nº de 6-10-79, RESOLVE: Promover, por antiguidade, a contar de 22-8-72, à 2ª Categoria, o Procurador DALTON JACOB, mat. 64.493, lotado na Direção Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 136, de 22-2-80 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78, em face do disposto na IN DASP número 107, de 28-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a DO

RA DE PAIVA CARVALHO, mat. 20.418, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 39, na forma prevista no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em lei, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS número 1.024.558/80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SALVADOR-CIDADE ALTA - SUBSTITUTO

PT IAPAS/GBACA-nº 52, de 13-2-80 - O AGENTE EM SALVADOR-CIDADE ALTA (SUBSTITUTO), no Estado da Bahia, usando das atribuições, na forma do disposto na PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, e tendo em vista a subdelegação de competência contida no inciso I, item 1, da PT IAPAS/GRBA nº 17, de 5-5-78, o que consta do Processo nº 404-200/7510/80, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102, da Constituição, a NEUSA MARIA DE CASTRO, mat. 55.325, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens do cargo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RCEA-nº 82, de 19-2-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor NELSON CASTELO BRANCO MAIA, matrícula 5.651, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.73.286, em virtude de sua aposentadoria através da PT IAPAS/CEDP nº 108, de 29-11-79, publicada no DO nº 238, de 13-12-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATOS DA PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVIII, do artigo 8º, do Regimento das JRS's aprovado pela PT/MPAS nº 3.346, de 3-12-73,

R E S O L V E:

PT/JRMA-nº 2, de 12-2-80 - Dispensar DIANA PINHO DA SILVA CRUZ, matrícula 31.915, Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Assistente de Representação da Junta de Recursos da Previdência Social, Cód. DAI-112.2, nº 12.06.894, considerando que a referida servidora foi aposentada por tempo de serviço, conforme PT IAPAS/MADP nº 1, de 2-1-80, publicada no BS/IAPAS nº 23, de 19-2-80.

PT/JRMA-nº 3, de 12-2-80 - Designar MARLENE FREITAS DE ASSIS, matrícula 38.542, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Junta de Recursos da Previdência Social no Maranhão, a função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.06.894, a contar de 2-2-80, considerando a aposentadoria por tempo de serviço da servidora DIANA PINHO DA SILVA CRUZ, mat. 31.915, ocupante da referida função, conforme PT IAPAS/MADP nº 1, de 2-1-80, publicada no BS/IAPAS nº 23, de 19-2-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES - SUBSTITUTA

PT IAPAS/MGDP-nº 181, de 14-2-80 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES (SUBSTITUTA) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso I, alínea "j", da PT IAPAS/MGDP número 172, de 31-1-80, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a RUBEM DE CASTRO LEITE, mat. 20.030, Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "C", Ref. 53, na forma prevista no inciso I, do art. 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas em lei, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS 411-0/005190/80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/SCDP-nº 18, de 15-2-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item I, inciso IX, letra "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e face o contido no Processo IAPAS nº 420-000/3872, de 22-1-80, RESOLVE: Conceder, prorrogado de 30 (trinta) dias para assinatura de Contrato de Trabalho, a ILTA SCHMIDT DE OLIVEIRA, candidata habilitada no Concurso Público C-16/75, para Categoria Funcional de Procurador Autárquico, SJ-1103, Classe "A", Ref. 37, na Procuradoria Regional do IAPAS, com base na OS/SP-062.90/77.

PT IAPAS/SCDP-nº 19, de 21-2-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item I, inciso II, letra "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e face o contido no Processo nº 420-045.06/0908, de 17-12-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido,

a partir de 15-1-80, a servidora SÔNIA MARIA MENEGUZZI METZ, mat. 860.011, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, lotada na Agência da Previdência Social em São Miguel d'Oeste/SC (420-045.06), ficando consequentemente desligada da referida lotação naquela data.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 657, de 13-2-80 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a partir de 9-1-80, a AGENOR FIGUEIREDO PAMPLONA, mat. 14.529, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/6.460/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 658, de 13-2-80 - Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, do artigo 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSÉ ANTONIO ROGÉ FERREIRA, mat. 14.556, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/6.235/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 660, de 13-2-80 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a DEOMILDA ZARATIN, mat. 32.152, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme Processo nº IAPAS 121-203/5850/80.

PT IAPAS/SPDP-nº 659, de 13-2-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a DAISY LUCARELLI DIAS, mat. 23.754, no cargo de Agente Administrativo, Cód. SA-801, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 39, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6.701, de 24-10-79, conforme consta do Processo nº IAPAS 421-095/1390/80.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

IPIRANGA

PT IAPAS/GSPIG-nº 417, de 7-2-80 - O AGENTE EM IPIRANGA, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora ANIDERCE MATOS MIGUEL, mat. 864.484, Agente Administrativa, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.19.075, da Tabela do INPS originário.

ITU

PT IAPAS/GSPIT-nº 68, de 15-2-80 - O AGENTE EM ITU, no Estado de São Paulo, na forma do artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista a liberação constante do Memo 421-000.0/147/80, RESOLVE: Designar a servidora MARIA MARTA CRISTOFOLETTI NITAGUES, mat. 57.819, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.17.285, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GSPIT-nº 69, de 15-2-80 - O AGENTE EM ITU, no Estado de São Paulo, na forma do artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar a servidora MARIA MARTA CRISTOFOLETTI NITAGUES, mat. 57.819, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.17.286, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

PT IAPAS/GSPIT-nº 70, de 15-2-80 - O AGENTE EM ITU, no Estado de São Paulo, na forma do artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista a liberação constante do Memo 421-000.0/148/80, RESOLVE: Designar a servidora ANNA IRCE COAN DE LIMA, mat. 38.254, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.17.286, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PT IAPAS/GSPSV-nº 79, de 12-2-80 - A AGENTE EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, tendo em vista o que consta do Processo nº 121-054/00660, de 29-8-

-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, por motivo de transferência para a SR em Minas Gerais, a contar de 6-2-80, o servidor JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, mat. 868.135, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Chefe de Procuradoria, Código DAI-111.2, nº 22.18.167, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GSPSV-nº 80, de 12-2-80 - A AGENTE EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, tendo em vista a indicação contida no Memo nº 421-000.0/129/80, RESOLVE: Designar MÉRICA CÉLIA CANTO MOREIRA, mat. 25.352, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.151, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GSPSV-nº 81, de 12-2-80 - A AGENTE EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS, nº 1.132/78, tendo em vista a indicação contida no Memo nº 421-000.0/138/80, RESOLVE: Designar TEREZINHA PERICINOTE CELEGUINI, mat. 868.401, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.156, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

#### SANTOS

O AGENTE EM SANTOS, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPSN-nº 218, de 14-2-80 - Dispensar a servidora IRENE PEREIRA SOARES, mat. 30.460, da função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.17.673.

PT IAPAS/GSPSN-nº 219, de 14-2-80 - Designar IRENE PEREIRA SOARES, mat. 30.460, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 22.17.669, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, correlata com a referida função, na forma do item 5 da IN/DASP nº 467/75.

PT IAPAS/GSPSN-nº 220, de 14-2-80 - Designar GISELDA FONTES, mat. 813.573, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.17.673.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AC

##### ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SUBSTITUTA

PT IAPAS/RACA-nº 6, de 18-1-80 - A SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (SUBSTITUTA) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Acre, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Fazer cessar, a contar de 15-1-80, os efeitos da PT IAPAS/RACG-nº 5, de 18-12-78, BSL 74/78, e DO 777/79, que designou a servidora GUIOMAR CAVALCANTE DAMASCENO CASTELO, mat. 180.339, para exercer a função de Chefe de Região Fiscal, Código TAF-DAI-111.3, nº 23.73.246.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO AJUSTE FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

**ESPÉCIE** : Cartas-reversais

**OBJETO** : Serviços Técnicos especializados a serem prestados pelo Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/CEMEI), visando à elaboração, em 1980, dos estudos intitulados "O Controle da Base Monetária e as Flutuações dos Multiplicadores Monetários e Creditícios" e "Definição de Agregados Monetários", primeira etapa do conjunto de estudos econômicos sob o título geral de "A Oferta de Moeda e de Crédito no Brasil - Análise da Década de 1970 e implicações da década de 1980".

**LICITAÇÃO** : Dispensa com base no art. 126 § 2º alínea "d", do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67.

**CODIFICAÇÃO** : 01.03.2.01.5

**ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO** : 30.30.10.1

#### CONTÁBIL

**NOTA DE** : Nº 1302198, emitida em 21.12.79.

#### ALOCACÃO

**VALOR** : Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), sendo: a primeira parcela de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) até 10 (dez) dias após o recebimento, pelo Banco, da fatura competente; a segunda e terceira parcelas de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) em 15.05.80 e 15.09.80, respectivamente.

**PRAZO** : O ajuste vigorará pelo prazo necessário ao cumprimento pelas partes das obrigações nele assumidas.

**GARANTIAS** : Os estudos, objeto do ajuste, serão de inteira propriedade do Banco, não podendo haver, sem prévia e expressa autorização do mesmo, divulgação de informes constantes ou obtidos com base em seus dados.

**DATA DO AJUSTE** : 16.02.80

### CASA DA MOEDA DO BRASIL

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**PARTES**:- Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Archibald Joseph Macintyre.

**OBJETO**:- prorrogação de contrato de prestação dos serviços de assessoramento técnico previstos no contrato celebrado em 2 de julho de 1979.

**PRAZO**:- 6 (seis) meses.

**VALOR**:- Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

(T. 17009 27/2/80 R 482,00)

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

##### Instrumento

Contrato de Locação de Serviços PG-064/80 - D. N. E. R.

##### Partes

D. N. E. R./Empresa Aerofoto Cruzeiro S/A

##### Objeto

Para execução de serviços de elaboração cartográfica e impressão.

##### Prazo

45 dias úteis contados a partir de recebimento da Licença de Aerolevanteamento.

##### Valor e Dotação

Valor: Cr\$ 2.160.000,00. Dotação: Verba 3.1.3.2.12.00.2.215.00 Diretoria de Planejamento conforme Nota de Empenho nº 008.909-5, datada de 5.12.79 no valor de Cr\$ 2.160.000,00 emitida pela Sv.COR/DF.

##### Caução

A Locadora caucionou na Tesouraria a quantia de Cr\$ 21.600,00 datada de 29.1.80, conforme Guia nº 321/80, PG-2: SPR-064/80, datada de 31.1.80.

##### Fundamento Legal

O despacho do Sr. Diretor Executivo exarado a fls. 236 do processo nº 48.777/79 data de 23.11.79.

(Nº 14.660 - 28.2.80 - Cr\$ 2.225,00)

##### Instrumento

Convênio FNDU nº 118/79

**Partes**

D. N. E. R./Ministério dos Transportes e o Estado do Ceará com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará e da Autarquia da Região Metropolitana de Fortaleza.

**Objeto**

Execução de serviços da construção da via de acesso, ligando O Município de Fortaleza à Rodovia BR-116.

**Prazo**

Convênio terá validade até 30 de outubro de 1980.

**Recursos**

Os recursos não reembolsáveis da União, para custeio dos projetos, obras e serviços previstos na Cláusula primeira de Cr\$ 60.000.000,00.

**Fundamento Legal**

Motivos constantes do processo 59.772/79

**Instrumento**

Apostila PG-49/80 ao contrato de consultoria PG-056/76, para execução de serviços na BR-408, trecho Recife-Paudalho

**Partes**

D. N. E. R./ASTEP S/A Engenheiros Consultores

**Objeto**

Aumento de valor contratual.

**Valor e Dotação**

Valor: É de Cr\$ 12.489.344,59 sendo Cr\$ 7.161.390,00 a preços iniciais e Cr\$ 5.327.954,59 para reajustamento decorrente de um acréscimo de Cr\$ 428.621,89 na parcela de reajustamento de preços. Dotação: Verba 4.1.1.6.00.00.1713.000.11.00/80, conforme NE de nº 000088.4/80, Código 57.04, emitida pela Diretoria de Planejamento - D. E. P./Sv.COOr/DF, datada de 25.1.80, no valor de Cr\$ 428.622,15.

**Fundamento Legal**

Autorização do Sr. Diretor de Planejamento, datado de 4.2.80 (fls. 441) do processo 992/76

(T. 14.978 - 27.2.80 - Cr\$ 1.098,00)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA****EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância armada celebrado em 05/02/78 entre a SUDEPE e a (Coordenadoria de Alagoas) e a firma ENORSEGE Empresa Nordestina de Serviços Gerais Ltda.

**OBJETIVO:** Prestação de Serviços de Vigilância Armada.

**CRÉDITO:** Rubrica Orçamentaria 04.15.089.3132.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 072, de 02 de outubro de 1978.

**VALOR LOCATIVO:** CR\$ 6.534,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SEATA, em 27/02/80.

**Secretaria de Planejamento e Orçamento****EXTRATO**

**ESPÉCIE** - Segundo termo aditivo, assinado em 09 (nove) de fevereiro de 1980 ao convênio celebrado em 27 (vinte e sete) de julho de 1979 entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, objetivando a implementação de um projeto destinado à pesquisa, aproveitamento e comercialização dos estoques de

Anchoita, tipo sardinhas, para consumo, principalmente, pelas camadas sociais de baixa renda.

**OBJETIVO** - Prorrogar até 31 de dezembro de 1980 o prazo de vigência ora aditado.

**VIGÊNCIA DESTES ADITIVOS** - Após sua publicação no D.O.U. produzindo seus efeitos jurídicos que retroagirão à data de sua assinatura.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA****UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas****EXTRATO DE CONTRATO**

DECRETO 78.382 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1976

Contrato de Obras e Instalações firmado entre a Universidade Federal de Pelotas, e a firma EDASA ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. vencedora da Tomada de Preços nº 20/79, para execução das obras iniciais do Centro Esportivo da Escola Superior de Educação Física localizado no Campus Universitário.

O contrato teve sua assinatura inicial aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta, sendo aditado aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta.

O valor total da obra foi ajustado por Cr\$ 2.071.985,73, divididos pelo contrato inicial em Cr\$ 999.933,50 a serem pagos com recursos oriundos da Secretaria Geral do MEC, conforme empenho de nº 5500 de 13.12.79, e pelo aditamento em Cr\$ 1.072.052,23, pagáveis através do Saldo Financeiro Ativo de 1979, conforme empenho 289/80 de 07.02.80 elemento 4.1.1.0 Obras e Instalações.

A obra em questão terá seu prazo para realização dos trabalhos em 100 dias úteis a contar de seu início.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL****Instituto Nacional de Previdência Social****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 415-200/22.252/79. Contrato nº INPS/GPESA/1/80, firmado entre o INPS, através da Agência da Previdência Social em Recife e a firma Sociedade de Serviços Gerais Ltda. Espécie: Locação de Serviços de Terceiros. Objeto do Contrato: Serviços de limpeza, conservação e manutenção de limpeza, dos Postos de Benefícios e Serviços de Seguros Sociais, ficando a cargo da Locadora todos os ônus e encargos decorrentes da execução dos serviços. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 23/79, enquadrada no capítulo IV, item 8, alínea «h» da OS-IAPAS/SAD nº 6 de 9-3-79. Crédito da Despesa: 2.001-9.012.313.15, cujo empenho não foi possível ser emitido por se tratar de final de exercício, tendo sido solicitado verba especial para dezembro/79 - NE nº 12/80 de 11-2-80 e NE's. 32 e 48/80, correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso. Valor do Contrato: Cr\$ 1.143.052,77 (hum milhão, cento e quarenta e três mil, cinqüenta e dois cruzeiros e setenta e sete centavos) em 3 (três) parcelas mensais de Cr\$ 381.017,59 (trezentos e oitenta e hum mil, dezessete cruzeiros e cinqüenta e nove centavos) sem reajuste durante o período de vigência do contrato. Prazo de Vigência: 3 (três) meses, com início em 01.12.79 e término em 29.02.80.

Recife, 13 de fevereiro de 1980. - Rosa Maria Cordeiro, Agente Substituto

**Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social****Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro****ATO DO SR. SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ref: Processo. 517-309/394/79 - Tomada de Preço nº 71/79 - As: Síntese do Contrato 01/80

No dia 13 de fevereiro de 1980, foi celebrado o Contrato nº 01/80 Processo: 517-309/394/79, referente a Locação de serviços no Hospital Maternidade Praça XV, localiza-

da na Praça XV, nº 4 fundos, que entre si fazem o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, representado pelo servidor Elias Jorge da Costa Issa, Secretário Regional de Administração, de um lado, e, de outro a Firma Cia. Lavanderia Confiança, localizada na Rua Senador Furtado 61/71, representado pelos seus Diretores Marcos Roberto de Carvalho Pecego e Fernando Antonio Figliuolo. O INAMPS paga mensalmente a importância estimada em Cr\$ 359.155,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros), perfazendo um total estimado em Cr\$ 4.309.860,00 (quatro milhões trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), através da Unidade Financeira Local. A despesa correrá na rubrica 313.15, Nº de Empenho 06/80. O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 13 de fevereiro de 1980, podendo ser prorrogado, automaticamente por igual período desde que não haja denúncia das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/79

Extrato do Contrato nº 02/80 - Processo nº 121-032/004612/79, de 021079. Tomada de Preços nº 05/79. Na forma da decisão exarada às fls. 43, do processo citado, foi firmado, em 300180, o Contrato nº 02/80, entre o INAMPS e a firma COLÚMBIA - LIMPADORA E VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS LTDA., para prestação de serviços de custódia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa, no valor total de Cr\$ 3.315.859,80 -/ (três milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2006/5132/313-20/02, de 250180.

Autorizo a publicação do presente Extrato do Contrato no Diário Oficial da União, dia \_\_\_\_\_, no tamanho \_\_\_\_\_ página indeterminada. A publicação não deve conter qualquer assinatura. Observe-se a tarja em negrito.

Ivanilde de Pierres  
CHEFE DE SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO I.N.A.M.P.S., em São Paulo, faz saber - que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 009/80 - Processo 321-000/0015756/79 - Tomada de Preços nº 357/79. Na forma da decisão exarada às fls. 25, do citado processo, foi firmado, em 07/02/80, com vigência a partir de 16/02/80, o Contrato nº 009/80, entre o INAMPS e a firma REBEKA LAVANDERIAS DE LUXO LTDA., para prestação de serviços de lavagem e passagem de roupas, de diversos setores do INAMPS, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor total de Cr\$ 5.378.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003/80 - 2006/5132 - 313-15, de 31/01/80.

**Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 14/80

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

Extrato do Termo Aditivo ao contrato celebrado para construção, sob regime de empreitada global, do prédio Anexo ao Hospital Presidente Médici, firmado entre o IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e a firma MECOMINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S. A.

Contratantes - IAPAS - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e MECOM - MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., respectivamente na condição de contratante e contratada.

Obra - Anexo do Hospital Presidente Médici, em Brasília - DF.

Objeto - Obras de complementação relacionadas no processo nº 1019286/79, autorizadas pelo Sr. Secretário de Engenharia e Administração do Patrimônio no referido processo.

Valor total contratado - Cr\$ 17.280.779,73 - (dezessete milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e três centavos) nele incluídas as parcelas reajustáveis, irreajustáveis, atualizadas e de serviços gerais.

Prazo - É de 150 (cento e cinquenta) dias úteis o prazo para execução dos serviços, contados a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

Forma de Pagamento - Conforme cronograma e planilhas anexas ao Termo Aditivo.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICADO DERUR Nº 53

As  
Instituições Financeiras do  
Sistema Nacional de Crédito Rural

Resolução nº 570 - Dotação - Comunicamos a distribuição de novos recursos para o exercício de 1980, destinados ao atendimento de operações ao amparo da linha de crédito em epígrafe.

2. Os interessados deverão submeter seus pedidos de dotação, apresentando plano de aplicação e informando, ainda, o (s) Estado (s) onde pretende (m) atuar, bem como o número de poços e açudes que objetivam financiar.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 1980  
DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

COMUNICADO DERUR Nº 54

As  
Instituições Financeiras do  
Sistema Nacional de Crédito Rural

CRÉDITO RURAL - Desimpedimento - Comunicamos que fica excluída do rol dos impedidos de operar em crédito rural a empresa abaixo, constante de nossa DERUR/DIORF-C-77/37, de 25.04.77:

Irmãos Demoliner Ltda.  
CGC 89.422.687/0001-67  
Erechim (RS)

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

DEPARTAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Para fins previstos no art. 60 da Lei nº 4.069, de 11.06.62, torna-se público que devem ser apresentadas para imediato registro as Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável e Letras do Tesouro Nacional, ven-

cidas no mês de fevereiro de 1980.

Rio de Janeiro, 03 de março de 1980.

DEPARTAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

José Pais Rangel  
CHEFE

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/80**

Objeto — Contratação de firma para exploração das instalações do refeitório, sob forma de arrendamento, para o fornecimento de refeições prontas e serviços de lanchonete.

Data — 18 de março de 1980 às 15:00 horas.

Local — Auditório desta Autarquia, localizado no subsolo do Edifício-Sede, sito à Av. W/3 Norte, Quadra 514, Bloco «B», SEPN.

Edital — À disposição dos interessados, no endereço acima citado, na Gerência de Material e Patrimônio — GEMAP — térreo.

Brasília, 27 de fevereiro de 1980. — *Vilmondes de Castro Macedo*, Presidente da Comissão de Licitação — Portaria CFP/DESIG nº 003/80

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/80**

Objeto — Locação de aeronave convencional e/ou à reação, com utilização, em média, de quatro passageiros, para todo o território nacional.

Data — 17 de março de 1980 às 10:00 horas.

Local — Auditório desta Autarquia, sito à Av. W/3 Norte, Quadra 514, Bloco «B» — SEPN — Brasília, DF.

Edital — À disposição dos interessados, no endereço acima citado, Gerência de Material e Patrimônio — GEMAP — Térreo.

Brasília, 27 de fevereiro de 1980. — *Vilmondes de Castro Macedo*, Presidente da Comissão de Licitação — Portaria CFP/DESIG nº 003/80

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA**

**Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas  
da União no Estado de Mato Grosso — (CE/MT-13)**

**EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-IN CRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria nº 87, de 07 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 1979, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinado com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e, ainda, conforme as disposições da Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, CONVOCA as seguintes pessoas: AGUSTINHA MENDONÇA, ALBERTINA DA SILVA, ALBERTINA GONÇALVES, ALCIRA BALBUENA, ALFREDO ÁVALO, ALTINO NOGUEIRA BARBOSA, ANGELICA MIRANDA CORTADA, ANTONIO CARDOSO, ANTONIO DIONIZIO DE ALCANTARA, ANTONIO TOMAZ BENITES, ARMINDO DA COSTA LEITE, BASILIO NASCIMENTO, BERNARDINO GARAHÍ, BONIFACIO DA COSTA LEITE, CASSIANO DA SILVA, DEORIVAL FERREIRA GOMES FILHO, EDIR DOS SANTOS GONSALVES E IRMÃOS, EGIDIO ANTONIO DA SILVA, FLORENTINO MENDONÇA, FRANCISCO RAMOS BARBOSA, FRANCISCO GARAHÍ, GENTIL DA SILVA, GERMANO DA COSTA, HERDEIROS DE FRANCISCO JUSTINO DA CONCEIÇÃO, HUMBERTO CEZAR FIORI, JOÃO ÁVALO, JOÃO DA SILVA, JOSÉ DE QUEIROZ, JULIÃO ÁVALO, LAUCIDIO FERREIRA FAGUNDES, LEONÍDIO ALCANTARA, LEONIDIA LA ROSA BALBUENA, LUCIANO ROMERO, MANOEL LOPES FILHO, MARIA FARIAS, MARIA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO, MARTIM MENDONÇA, NORBERTO RIBAS, PEDRO PAULO ÁVALO, RAMÃO GARAHÍ, RICARDO RIBAS, SEBASTIÃO ACUNHA, VENANCIO DA SILVA, WILSON DA COSTA LEITE, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Porto Murinho, Estado de Mato Grosso do Sul, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrôlar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: AV. Duque de Caxias, 989 - JARDIM - M.S. - CEP. 79.240, onde funciona o Projeto Fundiário Jardim.

Jardim-MS, 29 de janeiro de 1980

ILÁRIO DE SOUZA PINTO  
ADVOGADO-OAB 1700/MS  
PRESIDENTE DA CE/MT-13

**MEMORIAL DESCRITIVO**

ÁREA - 16.068,0000 Ha

DESCRIÇÃO - GLEBA "COLÔNIA CACHOEIRA"

MUNICÍPIO - PORTO MURINHO/MS.

Partindo do ponto 01, situado na confluência do Rio Apa com o córrego Sanga Funda, segue pelo referido Córrego margem esquerda numa distância aproximada de 11.750m até o ponto 02 de coordenadas geográficas: 57º32'15" WGR e 22º02'40" S, situado na margem esquerda do córrego Sanga Funda; daí segue por uma linha reta ao rumo de 36ºS.E. e distância aproximada de 2.010m até o ponto 03 situado na margem direita do rio Perdido com as coordenadas geográficas 57º27'29" WGR e 22º04'44" S; daí segue o rio Perdido pela sua margem direita, numa distância aproximada de 19.320m até o ponto 04 de coordenadas geográficas 57º30'55" WGR e 22º10'22" S, situado na confluência com o rio Apa; daí segue rio Apa abaixo pela sua margem direita e numa distância aproximada de 20.330m até o ponto inicial da descrição des e perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 16.068 ha. (dezesseis mil e sessenta e oito hectares), tomando-se como referências Cartas do Serviço Geográfico do Exército (AST/10/USAF/1966 fls., SF-21-Y-B-II), "FOZ DO RIO APA", escala de 1:100.000.

Jardim-MS, 29 de janeiro de 1980

MARIANO WERNECK MIRANDA RODRIGUES  
Engo. Agro. CREA 1381/D - 14a. Região  
Membro Técnico CED/MT-13  
(DIAS: 22/2 E 3/3/80)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ**

**R E T I F I C A Ç Ã O**

No Diário Oficial da União de 31/01/80, Seção I - Parte II, Página 633, na publicação do Edital nº 005/80-DEP, de 24/01/80, referente à abertura de inscrições para Concurso Público,

**Onde se lê:**

CONCURSO PÚBLICO para Provimento de Emprego de AUXILIAR DE ENSINO, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Leia-se:**

CONCURSO PÚBLICO para Provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: PROFESSOR ASSISTENTE, Código LT-M-401.4, em Regime de 20 (vinte) horas semanais, Para o Departamento Básico (DBA) da EFEI.

e, na 7ª linha, após esta nova redação de abertura para o Edital,

**Onde se lê:**

Vaga de AUXILIAR DE ENSINO, ...

**Leia-se:**

Vaga de PROFESSOR ASSISTENTE, ...

Itajubá, 25 de fevereiro de 1980.

ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO

VISTO: ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA  
Diretora-Substituta do Departamento de Pessoal  
Diretor-Substituto da Divisão de Recrutamento e Seleção

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS  
ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB**

C.G.C nº 33.050.022/0001-15

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Avenida Rio Branco nº 135, 14º pavimento, nesta cidade, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de

1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1979. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1980.

Assinado: NEY WEBSTER ARAÚJO  
Presidente

(No. 14852 de 29/02/80)

**AS EDIÇÕES**  
DO  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
ACHAM-SE À VENDA NAS SEGUINTE CIDADES

**BRASÍLIA**

Na Sede do DIN — Setor Gráfico. Quadra 6. Lote 800

**RIO DE JANEIRO**

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

**ARACAJU**

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Própria  
Nº 227

**BELÉM**

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso  
Nº 735

**CUIABÁ**

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho  
Nº 33337 — CEP — 87.000

**CURITIBA**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos  
Funcionários — Bairro Juvevê

**FLORIANÓPOLIS**

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua  
Duque de Caxias, nº 33 — Saco dos Limões — CEP  
88.000.

**FORTALEZA**

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE  
— Av. Washington Soares. 1300 — Agua Fria  
— Ag. Centro — Rua Major Facundo, nº 265 — Altos

**GOIÂNIA**

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201  
Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova — CEP 74.000

**JOÃO PESSOA**

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101  
Km 3

**MACEIÓ**

Serviços Gráficos de Alagoas — Av Durval de Góes  
Monteiro — Km 7. Tabuleiro do Martins

**MANAUS**

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

**NATAL**

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Avenida  
Junqueira Ayres nº 355

**NITERÓI**

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua  
Marquês de Olinda nº 29

**PORTO ALEGRE**

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparicio  
Borges nº 2.199

**RECIFE**

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530  
— Santo Amaro

**SALVADOR**

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

**SÃO PAULO**

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca.  
Nº 1.921 — CEP. 03.103

**SÃO LUIZ**

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antô-  
nio Rayol, 505 — CEP 65.000

**TERESINA**

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal  
Deodoro nº 774

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**